

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil
Divisão de Recrutamento e Seleção
CONCURSO PÚBLICO

Edital nº 03/13 de Concurso Público de Provas para o cargo de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL, integrante da série inicial da carreira do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, devidamente autorizado pelo Chefe da Polícia Civil, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 18 (dezoito) do mês de março ao dia 18 do mês de abril do ano de 2013, as inscrições para o Concurso Público visando ao provimento de 315 (trezentas e quinze) vagas para o cargo de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL no primeiro grau do nível I da carreira e 100 (cem) vagas para o cargo de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL no nível III da carreira a que se refere as seguintes legislações Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004 (Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo); Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005 (Estabelece as Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras do Poder Executivo); Lei Delegada nº 117, de 29 de janeiro de 2007, Decreto nº 44.218, de 27 de janeiro de 2006 (Dispõe sobre o Posicionamento dos Servidores das Carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo); bem como os termos do Decreto nº 42.899, de 17 de setembro de 2002 (Regulamento Geral de Concursos Públicos do Poder Executivo), alterado pelo Decreto nº 44.388, de 21 de setembro de 2006; Lei nº 5.406, de 16 de julho de 1969 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004 (Dispõe sobre código de conduta ética do servidor público e da alta administração estadual), as disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste edital, para o exercício das funções nas Unidades Policiais dos Departamentos de Polícia Civil nominados neste Edital, e devidamente autorizado pelo Governo, consoante ofício 2334/GAB/2012 da Chefia da Polícia Civil e ofício CCGPGF nº 290/2011, da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à FUMARC – Fundação Mariana Resende Costa e ACADEPOL - Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

1.2. Vagas: O presente concurso destina-se ao provimento de 415 (quatrocentos e quinze) cargos da carreira ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL sendo:

a) 315 nos graus iniciais do nível I, conforme as áreas de conhecimentos e distribuição de vagas estabelecida nos itens 1.2.7. e 1.2.8., observado o disposto no item 1.6.1., deste Edital.

b) 100 vagas iniciais do nível III, conforme as áreas de conhecimentos e distribuição de vagas estabelecida nos itens 1.2.7. e 1.2.8. observado o disposto no item 1.6.2., deste Edital.

1.2.1. O candidato deverá determinar no formulário de inscrição a Área de Conhecimento pretendida, conforme quadro de vagas especificado no item 1.2.7., observando os itens 1.2.8, 1.6.1 e 1.6.2 deste Edital.

1.2.1.1. Poderão ser oferecidas, mediante autorização governamental, novas vagas dentro do prazo de validade do concurso.

1.2.2 Nos termos do disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República, na Lei Estadual nº 11.867 de 28 de julho de 1995, e no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações, fica reservado o percentual mínimo de 10% (dez por cento), ou seja, 32 (trinta e duas) do total de vagas oferecidas ao nível I conforme alínea "a" do item 1.2. e 10 (dez) do total de vagas oferecidas ao nível III conforme alínea "b" do item 1.2., a candidato portador de deficiência aprovado, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida no Exame de Verificação da Deficiência, ou seja, perícia médica conforme estabelecido neste edital.

1.2.2.1. A realização do Exame de Verificação de Compatibilidade da Deficiência não dispensa o candidato inscrito como portador de deficiência da realização do Exame Médico Pré-Admissional, previsto no item 10 deste edital.

1.2.3. Ressalvadas as condições especiais contidas no Decreto nº 3298/99, os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso.

1.2.4. Em caso de surgimento de vagas durante o prazo de validade do concurso, poderá ser convocado candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, respeitando-se o percentual de 10% (dez por cento), do total de vagas, destinado ao portador de deficiência.

1.2.5. Inexistindo candidato portador de deficiência aprovado, ou se o número de aprovados, nessa circunstância, for inferior ao número de vagas reservadas ao deficiente, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observada a ordem de classificação.

1.2.6. Quando da divulgação dos resultados parciais e final, será obedecida a classificação geral por pontuação em ordem decrescente e, também, a relação classificatória do portador de deficiência.

1.2.7. O número de vagas de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL distribuídas por área de conhecimento é o seguinte:

ID	Área do Conhecimento	Número de Vagas
01	Administração de Empresas	41
02	Administrativo - Gestão Pública	100
03	Arquitetura e Urbanismo	2
04	Biomedicina	7
05	Ciência da Informação	11
06	Ciências Contábeis	7
07	Comunicação social	4
08	Direito	38
09	Enfermagem	5
10	Engenharia Civil	8
11	Engenharia Elétrica	3
12	Engenharia de Telecomunicações	2
13	Estatística	7
14	Farmácia	2
15	Fisioterapia	2
16	Fonoaudiologia	2
17	Nutrição	2
18	Pedagogia	3
19	Psicologia	24
20	Serviço Social	23
21	Sociologia	12
22	Tecnologia da Informação	10
23	Odontologia	30
24	Medicina	70
	TOTAL	415

1.2.8. O número de vagas distribuídas por Órgãos e Departamentos de Polícia Civil é o constante da Tabela seguinte:

Área do Conhecimento	Número de Vagas	Órgão/ Departamento
Administração de Empresas	41	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Administrativo - Gestão Pública	2	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Administrativo - Gestão Pública	07	2º DPC - Contagem
Administrativo - Gestão Pública	07	3º DPC - Vespasiano
Administrativo - Gestão Pública	06	4º DPC - Juiz de Fora
Administrativo - Gestão Pública	06	5º DPC - Uberaba
Administrativo - Gestão Pública	06	6º DPC - Lavras
Administrativo - Gestão Pública	06	7º DPC - Divinópolis
Administrativo - Gestão Pública	04	8º DPC - Governador Valadares
Administrativo - Gestão Pública	05	9º DPC - Uberlândia
Administrativo - Gestão Pública	04	10º DPC - Patos de Minas
Administrativo - Gestão Pública	05	11º DPC - Montes Claros
Administrativo - Gestão Pública	08	12º DPC - Ipatinga
Administrativo - Gestão Pública	05	13º DPC - Barbacena
Administrativo - Gestão Pública	07	14º DPC - Curvelo
Administrativo - Gestão Pública	06	15º DPC - Teófilo Otoni
Administrativo - Gestão Pública	04	16º DPC - Unai
Administrativo - Gestão Pública	05	17º DPC - Pouso Alegre
Administrativo - Gestão Pública	07	18º DPC - Poços de Caldas
Arquitetura e Urbanismo	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Biomedicina	07	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Ciência da Informação	11	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Ciências Contábeis	07	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH

Comunicação Social	04	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Direito	38	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Enfermagem	05	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Engenharia Civil	08	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Engenharia Elétrica	03	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Engenharia de Telecomunicações	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Estatística	07	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Farmácia	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Fisioterapia	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Fonoaudiologia	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Nutrição	2	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Pedagogia	3	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Psicologia	24	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Serviço Social	23	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Sociologia	12	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Tecnologia da Informação	10	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Odontologia - Protésista	08	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Odontologia - Dentística	09	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Odontologia - Ortodontia	03	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Odontologia - Endodontia	04	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Odontologia - Periodontia	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Odontologia - Odontopediatria	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Odontologia - Cirurgia	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Angiologia	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Otorrinolaringologia	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Cardiologia	04	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Clínica Médica	06	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Clínica Médica	09	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Dermatologia	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Endocrinologia	04	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Gastroenterologista	01	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Ginecologia	04	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Oftalmologia	03	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Ortopedia	01	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH

Medicina - Pediatra	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Proctologia	01	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Psiquiatria	06	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Urologia	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Patologia Clínica	01	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Hematologia	01	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Geriatria	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Medicina do Trabalho	02	1º DPC e Unidades Administrativas da PCMG - RMBH
Medicina - Medicina do Trabalho	01	4º DPC - Juiz de Fora
Medicina - Medicina do Trabalho	01	5º DPC - Uberaba
Medicina - Medicina do Trabalho	01	6º DPC - Lavras
Medicina - Medicina do Trabalho	01	7º DPC - Divinópolis
Medicina - Medicina do Trabalho	01	8º DPC - Governador Valadares
Medicina - Medicina do Trabalho	01	9º DPC - Uberlândia
Medicina - Medicina do Trabalho	01	10º DPC - Patos de Minas
Medicina - Medicina do Trabalho	01	11º DPC - Montes Claros
Medicina - Medicina do Trabalho	01	12º DPC - Ipatinga
Medicina - Medicina do Trabalho	01	13º DPC - Barbacena
Medicina - Medicina do Trabalho	01	14º DPC - Curvelo
Medicina - Medicina do Trabalho	01	15º DPC - Teófilo Otoni
Medicina - Medicina do Trabalho	01	16º DPC - Unai
Medicina - Medicina do Trabalho	01	17º DPC - Pouso Alegre
Medicina - Medicina do Trabalho	01	18º DPC - Poços de Caldas

1.3. A participação do candidato implicará na aceitação das normas e condições para este Concurso Público, constantes do presente Edital, dos comunicados, retificações e alterações a ele referentes.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no jornal Diário Oficial de Minas Gerais e, subsidiariamente, nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.mg.gov.br a publicação e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público.

1.5. Das Especificações da carreira de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL:

1.5.1. Atribuições Gerais: Incumbe, conforme estabelecido no item III.2, Anexo III, a que se refere o art. 4º da Lei 15.301/2004, executar políticas de magistério, de saúde e psicossocial compatíveis com a respectiva formação em nível superior de escolaridade.

1.5.2. Atribuições Específicas: Incumbe, as seguintes atribuições, conforme a área do conhecimento:

1.5.2.1. Executar atividades nas áreas contábil, jurídica, estatística, tecnológica, biblioteconômica, de cerimonial, relações públicas, informação, comunicação, gestão, logística, educação, saúde e psicossocial, de identificação civil, registro e licenciamento de veículo automotor e habilitação do condutor.

1.5.2.2. Atuar no suporte à gestão, nas atividades financeira e orçamentária do órgão, bem como na elaboração e apoio à execução de projetos e políticas públicas.

1.5.2.3. Elaborar e analisar minutas, editais de licitação, contratos, convênios, acordos, ajustes, atos administrativos e outros instrumentos congêneres.

1.5.2.4. Exercer atividades, no campo da informática, relacionadas à análise, desenvolvimento e implantação de programas, sistemas e aplicativos de informática, ao uso dos recursos de multimídia e internet, à administração de banco de dados, suporte e instalação de equipamentos e redes de computadores, ao suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas, voltados à segurança física e lógica dos dados, à implementação de planos de recuperação de dados e funcionamento de emergência, de transmissão de dados, manutenção nos sistemas de informação e outras atividades, visando à adequada gestão do parque computacional para assegurar a integridade, exatidão, segurança e rapidez no tratamento de informações.

1.5.2.5. Realizar estudos para a solução de problemas relacionados ao uso dos recursos computacionais disponíveis e layout físico, visando ao melhor aproveitamento de espaços e interação entre as unidades organizacionais.

1.5.2.6. Preparar manuais de métodos e de serviços, bem como elaborar fluxogramas de sistemas estruturados, treinando e assessorando os usuários na implantação e manutenção de novas rotinas de serviços.

1.5.2.7. Desenvolver atividades inerentes às áreas de engenharia e arquitetura, elaborando e orientando a execução de projetos de construção, recuperação, manutenção e preservação do patrimônio imobiliário.

1.5.2.8. Emitir notas técnicas e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, comentários, vistorias, levantamentos e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtidos.

1.5.2.9. Atuar em equipes multiprofissionais, otimizando as relações de trabalho para maior produtividade, bem como promover, coordenar, executar e auxiliar em atividades de integração profissional, interdisciplinar e multidisciplinar.

1.5.2.10. Participar da preparação, acompanhamento, controle, execução e avaliação de atividades, planos, projetos, programas ou estudos ligados à administração de pessoal, estatística, recursos logísticos, materiais e patrimoniais, economia, orçamento, finanças e contabilidade, bem como a informações operacionais e gerenciais e ao desenvolvimento organizacional.

1.5.2.11. Executar atividades e tarefas necessárias à elaboração de pesquisas, estudos, análises, planejamento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos das áreas de atuação da instituição, de acordo com os níveis de responsabilidade, conhecimento e habilidades exigidos para o cargo, compatíveis com a escolaridade e a função profissional requeridas.

1.5.2.12. Promover e orientar a preparação das prestações de contas dos recursos de projetos.

1.5.2.13. Coordenar ações de apoio administrativo, no que se refere ao atendimento ao titular do respectivo órgão ou entidade e suas assessorias, na execução de atividades que garantam o suporte necessário, imediato e contínuo dessas ações.

1.5.2.14. Implementar e coordenar a formulação da política global de ação da instituição, estabelecendo diretrizes para sua execução, no âmbito das atividades vinculadas.

1.5.2.15. Participar da elaboração do planejamento e da proposta orçamentária anual, visando ao cumprimento da missão institucional.

1.5.2.16. Acompanhar e monitorar metas pactuadas em acordos de resultados.

1.5.2.17. Analisar permanentemente o contexto institucional e subsidiar a formulação de diretrizes políticas de ação, normas e medidas a serem adotadas, conforme as necessidades presentes e futuras da instituição.

1.5.2.18. Operar e manter atualizados sistemas operacionais, equipamentos e recursos informatizados na execução de suas atividades.

1.5.2.19. Estabelecer contatos com técnicos, outras unidades e órgãos, mantendo intercâmbio de informações e experiências profissionais sobre assuntos de interesse de sua área de atuação e sistematizando as informações.

1.5.2.20. Estabelecer canais de participação e interação cidadã, por meio eletrônico, com vistas ao aprimoramento institucional e à melhor prestação de serviços à sociedade.

1.5.2.21. Articular de maneira sistêmica os recursos e capacidades técnicas disponíveis para consecução dos objetivos institucionais.

1.5.2.22. Racionalizar processos e procedimentos, tendo em vista a melhoria de resultados, bem como a diminuição de custos.

1.5.2.23. Assessorar a instituição na identificação, avaliação e acompanhamento de convênios e de instituições conveniadas.

1.5.2.24. Analisar o ambiente econômico, elaborar e executar projetos de pesquisa de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros, bem como planejar, organizar, desenvolver e gerir programação econômico-financeira.

1.5.2.25. Acompanhar e promover atividades preventivas e de segurança do trabalho.

1.5.2.26. Elaborar diretrizes para programas de prevenção de acidentes de trabalho e combate às condições de insalubridade e periculosidade.

1.5.2.27. Estabelecer medidas para atendimento médico a acidentados no ambiente de trabalho.

1.5.2.28. Realizar trabalhos de análises clínicas, toxicológicas, biológicas e microbiológicas.

1.5.2.29. Examinar pacientes para fins de diagnóstico odontológico e realizar tratamentos dentários, protéticos, cirúrgicos e correções estéticas.

1.5.2.30. Realizar avaliações nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, assistência social e psicologia com a finalidade de subsidiar decisões em perícia médica e saúde ocupacional.

1.5.2.31. Executar atividades de enfermagem e orientar a respeito da saúde e medicação.

1.5.2.32. Orientar a distribuição de material médico-hospitalar, o encaminhamento de pacientes e as tarefas ligadas à prática da medicina.

1.5.2.33. Ajudar a restabelecer deficiências musculares, procurando recuperar as dificuldades motoras e definir técnicas a serem aplicadas para a recuperação física.

1.5.2.34. Prevenir, identificar e corrigir distúrbios funcionais de audição ou fala.

1.5.2.35. Realizar consultas médicas nas especialidades da sua habilitação profissional, fazer exames clínicos, prescrever medicamentos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

1.5.2.36. Atuar em programas de prevenção, saneamento e planejamento da saúde.

1.5.2.37. Desenvolver e acompanhar projetos gráficos, desde a pré-impressão até o acabamento final, nos setores de design, tratamento de imagens, editoração, arte final, fotolito, impressão, utilizando conhecimento nas áreas de tecnologia especializada em Artes Gráficas e interagindo frente às dinâmicas sociais e à evolução tecnológica.

1.5.2.38. Coordenar, orientar e acompanhar as atividades executadas pelos Portadores de Necessidades Especiais.

1.5.2.39. Desenvolver atividades das áreas de comunicação social, em especial, as relacionadas com editoração, diagramação, imagens, arquivos, reportagens e revisões segundo critérios universais de jornalismo, sob orientação e supervisão hierárquicas.

1.5.2.40. Executar outras atividades correlatas ao seu cargo e compatíveis com as atribuições gerais estabelecidas, no item III.2 do Anexo III da Lei nº 15.301, de 2004, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

1.6. Escolaridade mínima exigida:

1.6.1. Para o cargo de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL, Nível I: nível superior (formação em educação superior que compreende curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação), baseado no disposto no artigo 9º da Lei 15.301/2004, a ser comprovado mediante a entrega de cópia autenticada de diploma ou de Certidão expedida por Faculdade reconhecida pelo Ministério da Educação, na data da posse, conforme a área de conhecimento escolhida no ato da inscrição no concurso:

Área do Conhecimento	Formação Exigida
Administração de Empresa	Superior em Administração de Empresas
Administração - Gestão Pública	Superior em qualquer área de formação
Arquitetura e Urbanismo	Superior em Arquitetura e Urbanismo
Biomedicina	Superior em Biomedicina
Ciência da Informação	Superior em Ciência da Informação ou Biblioteconomia
Ciências Contábeis	Superior em Ciências Contábeis
Comunicação Social	Superior em Publicidade e Propaganda, ou Jornalismo ou Relações Públicas
Direito	Superior em Direito
Enfermagem	Superior em Enfermagem
Engenharia Civil	Superior em Engenharia Civil
Engenharia Elétrica	Superior em Engenharia Elétrica
Engenharia de Telecomunicações	Superior em Engenharia de Telecomunicações
Estatística	Superior em Estatística
Farmácia	Superior em Farmácia
Fisioterapia	Superior em Fisioterapia
Fonoaudiologia	Superior em Fonoaudiologia
Nutrição	Superior em Nutrição

Pedagogia	Superior em Pedagogia
Psicologia	Superior em Psicologia
Serviço Social	Superior em Serviço Social
Sociologia	Superior em Ciências Sociais
Tecnologia da Informação	Superior em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação

1.6.2. Para o cargo de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL, Nível III: graduação (formação em educação superior que compreende curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, conforme a área de conhecimento) acumulada com pós-graduação lato sensu, para ingresso no nível III, conforme disposto no artigo 9º da Lei 15.301/2004, a ser comprovado mediante a entrega de cópia autenticada de diploma ou de Certidão expedida por Faculdade reconhecida pelo Ministério da Educação, na data da posse:

Área do Conhecimento	Formação Exigida
Odontologia - Protesista	Superior em Odontologia acumulado com Especialização em Prótese Buco-Maxilo-Facial
Odontologia - Dentística	Superior em Odontologia acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> em Dentística
Odontologia - Ortodontia	Superior em Odontologia acumulado com Especialização em Ortodontia
Odontologia - Endodontia	Superior em Odontologia acumulado com Especialização em Endodontia
Odontologia - Periodontia	Superior em Odontologia acumulado com Especialização em Periodontia
Odontologia - Odontopediatria	Superior em Odontologia acumulado com Especialização em Odontopediatria
Odontologia - Cirurgia	Superior em Odontologia acumulado com Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
Medicina - Angiologia	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Angiologia
Medicina - Otorrinolaringologia	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Otorrinolaringologia
Medicina - Cardiologia	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Cardiologia
Medicina - Clínica Médica	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Clínica Médica
Medicina - Dermatologia	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Dermatologia
Medicina - Endocrinologia	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Endocrinologia
Medicina - Gastroenterologista	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Gastroenterologia
Medicina - Ginecologia	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Ginecologia
Medicina - Oftalmologia	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Oftalmologia
Medicina - Ortopedia	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Ortopedia
Medicina - Pediatra	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Pediatria
Medicina do Trabalho	Superior em Medicina acumulado com
Medicina - Proctologia	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Proctologia
Medicina - Psiquiatria	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Psiquiatria
Medicina - Urologia	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Urologia
Medicina - Patologia Clínica	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Patologia Clínica
Medicina - Hematologia	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Hematologia
Medicina - Geriatria	Superior em Medicina acumulado com Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência Médica em Geriatria

1.7. O cargo de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL é de natureza administrativa,

1.8. Regime jurídico: Estatutário, em conformidade com as normas contidas na Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, com alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais e legislação federal e estadual pertinentes.

1.9. Regime de Previdência: Regime de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, instituído pela Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, com alterações posteriores e legislação federal e estadual pertinentes.

1.10. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

1.10.1. Os servidores que ingressarem em cargo da carreira de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL e forem designados para o desempenho das funções de Médico, Odontólogo, Enfermeiro e Fisioterapeuta, em exercício na Polícia Civil de Minas Gerais, terão carga horária semanal de trabalho de vinte e quatro horas.

1.10.2. Na hipótese de dispensa das funções de Médico, Odontólogo, Enfermeiro e Fisioterapeuta, os servidores de que trata o item 1.10.1. passarão a cumprir carga horária semanal de trabalho de quarenta horas.

1.11. Remuneração:

1.11.1. O vencimento básico inicial para o cargo da carreira de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL, Nível I Grau A corresponde R\$1.707,55 (hum mil setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

1.11.2. O vencimento básico inicial para o cargo da carreira de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL, Nível III Grau A corresponde R\$2.541,52 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

1.12. O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL, será designado para o exercício da função em uma das Unidades integrante do Órgão ou Departamento de Polícia Civil a que pertence, conforme sua escolha, obedecendo à ordem decrescente da classificação geral final do certame, conforme previsto neste Edital.

1.12.1. A Unidade para o exercício da função será definida pela Chefia da Polícia Civil, mediante a escolha, do candidato, do Órgão ou Departamento de Polícia Civil, tendo em vista a ordem decrescente da classificação final no certame.

1.13. Em observância ao estrito interesse e conveniência da Administração Pública, o servidor poderá, a qualquer momento, de ofício, ser removido de uma unidade para outra.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento, na submissão e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais editais e atos complementares que vierem a ser publicados para a realização deste concurso público, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1.1. Antes de efetuar o procedimento de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.2. É de exclusiva responsabilidade civil, criminal e administrativa do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

2.1.3. A inscrição para este Concurso se fará pela INTERNET.

2.1.3.1. O candidato que tiver dificuldade de acesso à internet poderá, exceto nos dias de sábado, domingo e feriado, no horário de 9 às 17h, efetivar a sua inscrição, em Belo Horizonte, na sede da ACADEPOL, na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Bairro Nova Gameleira, e no interior, nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil, nos endereços constantes no Anexo III, onde encontrará equipamento de informática destinado a esse fim.

2.1.3.2. A liberalidade especificada no item 2.1.3.1. não exime o candidato da responsabilidade pelos dados cadastrais informados na Ficha de Inscrição, nem do pagamento da Taxa de Inscrição.

2.1.3.2.1. O preenchimento do formulário de inscrição com os dados pessoais é de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ter sua inscrição indeferida diante da constatação de qualquer inexatidão ou falsificação de dados, especialmente os de identificação, podendo ainda, responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

2.1.3.2.2. A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma ou na eliminação do candidato em qualquer fase do processo seletivo.

2.1.3.3. No ato da inscrição, será emitido pelo candidato o "Boleto de Pagamento" referente à Taxa de Inscrição, conforme previsto no item 2.2.1. "d".

2.1.4. Não será aceito pedido de inscrição via fax, via postal ou por meio de correio eletrônico.

2.1.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.

2.1.6. O requerimento eletrônico de inscrição e o valor pago referente a taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

2.2. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.2.1. A inscrição para este Concurso Público se dará pela internet, no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

a) ler atentamente o Edital;

b) preencher o "Requerimento Eletrônico de Inscrição" especificando a Área de Conhecimento pretendida, conforme quadro de vagas integrante deste Edital (item 1.2.7.) que conterá declaração de que se submete a todas as prescrições do presente Edital, especificando, no espaço próprio, o cargo para o qual concorre e seguindo todas as orientações especificadas na tela;

c) confirmar os dados cadastrados, transmitindo-os pela internet;

d) após digitar e enviar os dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser pago até o dia de vencimento nele constante.

e) efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição até do vencimento devidamente impresso na guia.

2.2.1.1. O candidato deverá possuir, obrigatoriamente, CPF e cédula de identidade, com número de registro geral, emitida por órgão do Estado de origem, sem o que a inscrição não poderá ser efetivada.

2.2.1.2. Por razões técnicas, a impressão do boleto bancário referente à Taxa de Inscrição deverá ser realizada através de impressora da espécie de jato de tinta ou laser.

2.2.1.3. Após preencher o requerimento eletrônico de inscrição será vedado qualquer alteração posterior pelo candidato especialmente quanto ao nível e Área de Conhecimento escolhidos.

2.2.2. Período: a partir das 9h (horário de Brasília) de 18 (dezoito) do mês de março até as 23h (horário de Brasília) do dia 18 do mês de abril do ano de 2013, obedecidas as normas constantes neste edital.

2.2.3. O prazo de encerramento das inscrições será às 23h (horário de Brasília) do dia 18 do mês de abril do ano de 2013, observado rigorosamente o horário de transações bancárias para a quitação das taxas de inscrições emitidas, conforme a data de vencimento contida no boleto bancário.

2.2.4. A ACADEPOL e a FUMARC não se responsabilizarão por eventuais feriados na data limite do prazo de encerramento, que possam dificultar a quitação da Taxa de Inscrição, impedindo a concretização da mesma.

2.2.5. O Valor da Taxa de Inscrição: no concurso é de R\$63,00 (Sessenta e três reais), que será recolhida, por meio de boleto bancário, especificado no item 2.2.1 "d", a ser impressa após inscrição, seguindo as orientações do item 2.2.1.2.

2.2.6. A Taxa de Inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência da rede bancária, até a data do vencimento contida no boleto bancário.

2.2.7. A inscrição somente se concretizará após o efetivo recolhimento da Taxa de Inscrição. A inconsistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa será motivo de cancelamento da inscrição.

2.2.8. A importância relativa à Taxa de Inscrição somente poderá ser devolvida na hipótese de cancelamento, anulação, suspensão ou não realização do Concurso Público observado o disposto na Lei 13.801 de 26 de dezembro de 2000.

2.2.8.1. Para devolução da Taxa de inscrição, o candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário próprio que estará disponível no site da FUMARC, em até 30 dias após a publicação do ato que caracterizar uma das situações descritas no item 2.2.8 e encaminhar a solicitação acompanhada de cópia do comprovante de pagamento à FUMARC, que fará a devolução por meio de crédito em conta bancária a ser informada pelo candidato no formulário, em até 30 dias úteis após o encerramento do prazo de envio da solicitação, com o valor corrigido pelo IGP-M, desde o efetivo pagamento até a data de comando do depósito.

2.2.9. O pagamento da Taxa de Inscrição em documento diferente do especificado no item 2.2.1. "d", por ser considerado inválido, implica no cancelamento da inscrição e não gera o direito do candidato submeter-se às provas do concurso.

2.2.10. A Academia de Polícia Civil de Minas Gerais e a FUMARC não se responsabilizam, quando os motivos não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de ordem técnica dos computadores, ou interrupção de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal/88, o candidato de baixa renda, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 ou que estiver desempregado na data do requerimento a que se refere este item, preenchendo, pois os requisitos da Lei Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999, poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no período de 01 (primeiro) a 07 (sete) de março de 2013.

2.3.1.1. A comprovação no CadÚnico será feita através da indicação do Número de Identificação Social - NIS, no Requerimento de Isenção.

2.3.1.2. A condição de desempregado será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme descrito no item 2.3.2.2.

2.3.2. O candidato para requerer a isenção da Taxa de Inscrição deverá preencher e transmitir, pela internet, com a confirmação dos dados cadastrados, através do link disponível no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, no período estabelecido no item 2.3.1.

2.3.2.1. Uma vez transmitida, pela internet, a "Ficha Eletrônica de Isenção", ela deverá obrigatoriamente ser impressa e assinada, declarando que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou do de sua família, bem como não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro desemprego, respondendo civil e criminalmente, pelo inteiro teor de sua declaração.

2.3.2.2. Deverá, ainda, ser providenciada cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que contenham foto, assinatura e identificação do candidato, bem como as páginas de anotação dos contratos de trabalho com baixa do último emprego e da página subsequente em branco, ou documento idôneo que comprove que o candidato:

- a) não teve vínculo empregatício registrado em CTPS.
- b) teve extinto vínculo empregatício.
- c) teve extinto vínculo estatutário com o Poder Público.
- d) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

2.3.3. A "Ficha Eletrônica de Isenção", devidamente assinada, bem como as cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS especificadas no item 2.3.2.2. e, ainda, cópia do documento de identidade e CPF, deverão ser apresentados diretamente na FUMARC - Avenida Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais, até o dia 07 (sete) de março de 2013, das 09 às 12 e de 13 às 17horas.

2.3.3.1. A "Ficha Eletrônica de Isenção", devidamente assinada, bem como as cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS especificadas no item 2.3.2.2. e, ainda, cópia do documento de identidade e CPF poderão ser encaminhados através de SEDEX à FUMARC - Avenida Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30.150.220, devendo a postagem ser realizada até dia 07 (sete) de março de 2013.

2.3.3.2. A "Ficha Eletrônica de Isenção", devidamente assinada, bem como as cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS especificadas no item 2.3.2.2. e, ainda, cópia do documento de identidade e CPF deverão ser entregues em envelope, tamanho ofício, lacrado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Concurso Público 2013 - ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL - Edital 03/2013; Referência: Isenção da taxa de inscrição. Deverá, ainda, constar o nome completo do candidato.

2.3.3.3. É vedada a entrega de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

2.3.3.4. É vedada a entrega dos documentos fora do prazo estabelecido no item 2.3.3., bem como não serão aceitos os documentos postados fora do referido prazo, ou mesmo em desconformidade com o estabelecido no Edital. A comprovação da tempestividade da solicitação será feita pela data da postagem do documento.

2.3.4. A apresentação da Ficha Eletrônica de Isenção e da documentação discriminada não garante ao candidato a isenção pleiteada.

2.3.4.1. A documentação comprobatória da condição de pobre ou desempregado, será analisada pela FUMARC, que decidirá sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.4.2. O candidato poderá, a critério da FUMARC, ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares.

2.3.5. A decisão sobre os requerimentos de isenção será divulgada oficialmente até o dia 18 (dezoito) de março de 2013, no Diário Oficial do Estado "Minas Gerais", com o nome dos requerentes e o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.

2.3.5.1. O resultado do deferimento do pedido de isenção poderá ser divulgado, ainda, nos endereços eletrônicos www.acadepol.mg.gov.br e www.fumarc.com.br.

2.3.6. Da decisão do indeferimento dos pedidos de isenção caberá recurso, na forma estabelecida no item 7 e subitens.

2.3.6.1. A fundamentação objetiva sobre o indeferimento do requerimento de isenção estará disponível para consulta do candidato ou de seu procurador devidamente constituído, 48 horas após a publicação oficial, na FUMARC - Avenida Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais, de 09 às 12 e de 13 às 17horas.

2.3.7. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição for deferida estará automaticamente inscrito.

2.3.7.1. O candidato cujo requerimento eletrônico de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferido terá seu Cartão de Informação - CI, conforme previsto no item 2.6.2., disponível para impressão, no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, 05 (cinco) dias úteis antes das provas. Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a FUMARC, através do telefone (31) 3249-7455, pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, no endereço: Av. Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta, Belo Horizonte - CEP 30150-220, Belo Horizonte - MG.

2.3.8. O candidato cujo requerimento de isenção da Taxa de Inscrição não for aceito, após a fase recursal, deverá para efetivar sua inscrição

no concurso, acessar o endereço eletrônico www.fumarc.com.br e imprimir o respectivo boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo indicado no item 2.2

2.3.8.1. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição, serão automaticamente excluídos do concurso.

2.4. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.4.1. A inscrição de candidato portador de deficiência será efetivada via internet, nos termos do item 2.2 e subitens.

2.4.1.1. O candidato que tiver dificuldade de acesso à internet poderá, exceto nos dias de sábado, domingo e feriado, no horário de 9 às 17h, efetivar a sua inscrição, em Belo Horizonte, na sede da ACADEPOL, na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Bairro Nova Gameleira, e no interior, nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil, nos endereços constantes no Anexo III, onde encontrará equipamento de informática destinado a esse fim.

2.4.2. Em conformidade com o § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 11.867/95, pessoa portadora de deficiência “é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano”.

2.4.3. Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 1999 que regulamentou a Lei nº 7.853 de 1989, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296 de 2004, bem como a Súmula 377 do STJ.

2.4.4. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato portador de deficiência deverá:

- manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas;
- declarar ser portador de deficiência no espaço próprio no Requerimento de Inscrição;
- especificar o tipo de deficiência;
- solicitar, se for o caso, condições especiais para realização das provas;
- enviar laudo médico, nos termos do subitem 2.4.8. e seguintes deste Edital.

2.4.4.1. O candidato portador de deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um fiscal designado pela Instituição para ler a prova e escrever o texto resposta ditado pelo candidato. Neste caso, a ACADEPOL e a FUMARC não poderão ser responsabilizados, por parte do candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

2.4.4.2. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se deseja que as provas de conhecimento (objetivas e subjetivas) sejam confeccionadas de forma ampliada. Neste caso, as provas serão oferecidas com letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).

2.4.5. Os candidatos portadores de deficiência que eventualmente não procederem conforme disposto no item 2.4.4 acima, não indicando no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” a condição especial de que necessitam, poderão fazê-lo, ainda, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, que deverá ser enviado à FUMARC, acompanhado do respectivo laudo médico, conforme disposto neste Edital, no item 2.4.8, até o término das inscrições.

2.4.6. O interessado que não declarar, formalmente, nos termos deste Edital, sua condição de portador de deficiência, quando de sua inscrição, não poderá alegar posteriormente essa condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

2.4.7. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato portador de deficiência, conforme disposto no item 2.4.4. “d”, ficará sujeita à apreciação e deliberação da FUMARC e da ACADEPOL, observada a legislação específica.

2.4.8. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá, no prazo de inscrições, previsto no item 2.2.2, , entregar Laudo Médico (original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros - Cartório de Notas), expedido em no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com a provável causa da deficiência.

2.4.8.1. O Laudo Médico especificado no item 2.4.8. deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

2.4.8.2. A entrega do Laudo é indispensável e servirá de base para análise dos pedidos de adaptação de provas, nos termos do item 2.4.4. e seguintes.

2.4.8.3. O Laudo deverá ser entregue, diretamente, pelo candidato ou por terceiro, dentro do período de inscrições especificado no item 2.2.2, na FUMARC - Avenida Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais, de 09 às 12 e de 13 às 17horas.

2.4.8.4. O Laudo poderá, ainda, ser encaminhado via SEDEX, para a FUMARC - Avenida Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.150.220, em envelope lacrado, identificado externamente em sua parte frontal com os seguintes dados: Concurso Público 2013 - ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL - Edital 03/2013;- Ref: Laudo Médico; nome completo do candidato. Atente-se que em caso encaminhamento do laudo por SEDEX, a

postagem deve ocorrer até o último dia de inscrição, qual seja 18 (dezoito) de Abril de 2013.

2.4.8.4.1. A ACADEPOL e a FUMARC não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do Laudo Médico a seu destino, quando enviado por via postal.

2.4.8.5. O Laudo Médico terá validade apenas para este Concurso Público e não será devolvido, ficando sob a guarda e responsabilidade da ACADEPOL.

2.4.8.6. Na falta do Laudo Médico, ou quando este for entregue fora do prazo, ou mesmo apresentado de forma diversa ao especificado no item 2.4.8. e seguintes, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição, bem como não será atendida a condição especial para realização das provas.

2.4.9. Ressalvadas as disposições especiais, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, correção de provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

2.4.10. O candidato que se inscrever como deficiente e for aprovado na etapa das provas de conhecimentos (objetiva) será convocado para realizar, nos termos da legislação vigente, o Exame de Verificação da Compatibilidade da Deficiência, conforme descrito no item 6 e subitens, perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício e atribuições a serem desempenhadas no cargo de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL.

2.5. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.5.1. Além do candidato portador de deficiência, poderão, eventualmente, requerer condições especiais para a realização das provas:

a) A candidata mãe-lactante nos critérios e condições estabelecidos nos artigos 227 da Constituição Federal, 4º da Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente e 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

b) O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas aos portadores de deficiência, excepcionalmente e a critério médico, que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas poderá fazer requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação. Tal solicitação deverá ser entregue na FUMARC - Avenida Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30.150.220, de 09 às 12 e de 13 às 17horas ou encaminhado via SEDEX para o mesmo endereço, até o último dia de inscrição, devidamente acompanhado de Laudo Médico (original ou cópia autenticada em serviço notarial - Cartório de Notas).

2.5.2. A realização de provas nas condições especiais fica condicionada a análise da viabilidade e possibilidade técnica pela ACADEPOL e pela FUMARC.

2.5.3. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo, desde que assim o requiera quando do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição.

2.5.3.1. A candidata mãe lactante que não fizer a solicitação na forma prevista no item 2.5.3. poderá fazê-lo por meio de requerimento digitado datado e assinado pela candidata lactante que deverá ser entregue na FUMARC - Avenida Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30.150.220, de 09 às 12 e de 13 às 17horas ou encaminhado via SEDEX para o mesmo endereço até o dia 18 (dezoito) de abril de 2013, último dia de inscrições.

2.5.3.2. A candidata que não fizer a solicitação no prazo e formas previstas neste Edital não poderá ter a solicitação atendida por razões de adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

2.5.4. Caberá à candidata mãe-lactante providenciar pessoa para a guarda do filho (bebê) durante o período de prova, a qual deve levá-lo à sala reservada, nos horários de amamentação.

2.5.5. Nos horários previstos para a amamentação, a mãe-lactante poderá retirar-se, temporariamente, da sala onde está sendo realizada a prova para atendimento a seu filho bebê, em sala especial a ser reservada, tudo sob a fiscalização de fiscal do sexo feminino, designado, sendo vedada a permanência da pessoa responsável pela guarda da criança, no momento da amamentação.

2.5.6. O tempo total utilizado para a amamentação não promoverá acréscimo da duração fixada para a realização da prova.

2.6. DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO

2.6.1. O candidato cuja inscrição for validada pela FUMARC deverá imprimir seu Cartão de Informação- CI, no qual estarão impressos: o nome e o Código do Cargo/Área de Conhecimento, ao qual concorre, o número de inscrição, se concorre às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o nome completo, a data de nascimento, o número do documento de identidade, bem como a data, o horário e o local de realização das provas além de outras orientações úteis ao candidato.

2.6.2. O Cartão de Informação- CI estará disponível, no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, 05 (cinco) dias úteis antes das provas. Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a FUMARC, através do telefone (31) 3249-7455, pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, no

endereço: Av. Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta, Belo Horizonte - CEP 30150-220, Belo Horizonte - MG.

2.6.2.1. O candidato que efetuou sua inscrição na sede da ACADEPOL ou nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil poderá obter o Cartão de Informação- CI nesses locais, no mesmo prazo citado no item 2.6.2, no horário de 8 às 18h, exceto sábados, domingos e feriados, ou poderá imprimi-lo, através de acesso ao endereço eletrônico o www.fumarc.com.br.

2.6.3. A ACADEPOL e a FUMARC, em nenhuma hipótese, efetuarão a remessa postal do Cartão de Informação- CI para o candidato regularmente inscrito no certame.

2.6.4. No Cartão de Informação além de dados pessoais do candidato estão expressos data, hora e o local de realização das provas, além de outras orientações úteis ao candidato.

2.6.5. Caso o nome do candidato não conste da relação disponibilizada por meio eletrônico, é de inteira responsabilidade do candidato entrar em contato com a ACADEPOL relatando o ocorrido, para que as providências porventura cabíveis sejam imediatamente adotadas.

2.6.6. É obrigação do candidato conferir seu nome, o número do documento de identidade utilizado para inscrição, a sigla do Órgão expedidor, o cargo/nível e a área de conhecimento para a qual irá concorrer.

2.6.6.1. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando no Cartão de Informação - CI, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do concurso público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

2.6.6.2. A inclusão de que trata o item 2.6.6.1. deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

2.6.7. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado para inscrição ou na sigla do Órgão expedidor deverão ser registrados na Folha de Ocorrências pelo Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização da prova objetiva.

2.6.8. Em nenhuma hipótese será efetuada retificação na opção de cargo/nível e área do conhecimento pretendida, informada pelo candidato no requerimento eletrônico de inscrição.

2.7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS INSCRIÇÕES

2.7.1. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições condicionadas a outros atos, bem como apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

2.7.2. A inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de insubsistência, por qualquer motivo, do depósito bancário referente à Taxa de Inscrição e/ou constatação de qualquer espécie de fraude e irregularidades.

2.7.3. A declaração falsa dos dados constantes no "Requerimento Eletrônico de Inscrição" determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2.7.4. Somente será aceito o pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela ACADEPOL, conforme as regras editalícias.

3. DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O concurso público de que trata este Edital será de provas, composto de etapa única - Provas Objetivas.

3.1.1. Os candidatos portadores de deficiência regularmente inscritos e aprovados nas Provas de Conhecimento - Objetivas deverão se submeter ao Exame de Verificação da Compatibilidade da Deficiência, nos termos da legislação vigente.

3.2. Os resultados de cada etapa e todas as orientações/ comunicados relativos ao certame serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e, subsidiariamente, nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.mg.gov.br.

3.2.1. Somente as publicações feitas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais serão consideradas OFICIAIS e VÁLIDAS. As informações porventura disponibilizadas por outros meios de comunicação não substituem as intimações oficiais, publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

4. DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS - OBJETIVAS

4.1. A Prova Objetiva será realizada exclusivamente na cidade de Belo Horizonte, no dia 02 de junho de 2013, às 8horas (horário de Brasília), em local a ser determinado pela ACADEPOL e FUMARC.

4.1.1. Será publicado no Diário Oficial do Estado - Minas Gerais o ato confirmando o dia de aplicação da prova objetiva.

4.1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da Prova Objetiva, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.

4.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

4.2. A Prova de Conhecimentos Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração mínima de 2h(duas horas) e máxima de 4h (quatro horas).

4.2.1. O tempo de duração da prova abrange a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

4.2.2. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.2.3. O candidato somente poderá sair do local da prova/sala, após as duas horas de sua realização.

4.2.4. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar a prova fora da data, do horário ou do local pré-determinado, informados no Cartão de Inscrição - CI, ou divulgados.

4.3. A prova objetiva para todas as Área de Conhecimentos da carreira de Analista constará de 60 (sessenta) questões de múltipla-escolha, cada uma com 04 (quatro) opções, existindo apenas uma opção a ser marcada em cada uma das questões, que serão assim divididas por disciplinas, conforme a área de conhecimento escolhida, cujos programas estão previstos conforme item 5, ANEXO I, deste Edital:

- a) Língua Portuguesa : 10 questões.
- b) Direitos Humanos : 10 questões.
- c) Noções de Informática : 10 questões.
- d) Conhecimentos Específicos : 30 questões.

4.4. Quando da realização da Prova Objetiva poderá ser exigido do candidato o preenchimento de ficha de atualização de dados cadastrais e informativos.

4.5. A Prova Objetiva será devidamente elaborada por uma Banca Examinadora designada por ato do Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

4.5.1. Os nomes dos membros da Banca Examinadora serão, prévia e oportunamente, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e também divulgados subsidiariamente, nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.mg.gov.br.

4.6. Cada questão da Prova Objetiva valerá 1 (um) ponto. Será considerado aprovado o candidato que obtiver índice igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das respostas corretas e não zerar qualquer uma das disciplinas descritas no item 4.3. e subitens.

4.7. Será eliminado do certame o candidato que zerar qualquer uma das matérias descritas no item 4.3 e subitens, ainda que no somatório final da nota obtenha índice igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das respostas corretas.

4.8. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, adequadamente vestido, com uma hora de antecedência do horário fixado para o início, munido do Documento Oficial de Identidade usado no ato de inscrição, e, preferencialmente, portando o Cartão de Informação.

4.8.1. Em nenhuma hipótese será permitido, nos locais de realização das provas, o ingresso e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela ACADEPOL ou FUMARC.

4.8.2. Não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de prova, após o fechamento dos portões.

4.8.3. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identidade, o candidato deverá apresentar Ocorrência Policial, bem como outro documento equivalente e será, ainda, submetido à identificação especial, que compreende na coleta de assinatura e de impressão digital.

4.8.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas pelo órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação modelo novo (com foto).

4.9. O candidato deverá levar, para preenchimento da folha de respostas, caneta esferográfica de corpo de material transparente, ponta grossa (tinta azul ou preta), sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento desta, conforme as especificações nela constantes.

4.10. A avaliação da Prova Objetiva será feita através de processamento eletrônico de dados. Por isso serão consideradas, exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Respostas, utilizando-se de caneta esferográfica, de corpo de material transparente ponta grossa, de tinta azul ou preta, não sendo atribuído ponto à questão que contenha mais de uma resposta assinalada, emenda, rasura, ou que não tenha sido assinalada.

4.11. A Folha de Respostas não será substituída na hipótese da ocorrência dos fatos previstos no item 4.10., salvo nas situações em que a FUMARC julgar necessário.

4.12. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes de segurança, e na presença dos candidatos nos locais de realização das provas.

4.13. A Prova Objetiva será feita sem consulta, sendo vedado o acesso, ao recinto da prova, com material para esse fim.

4.14. É proibido aos candidatos durante a realização das provas portar (ainda que desligados), ou fazer uso de armas, relógios de qualquer espécie, telefone celular, *pager*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, transmissor/receptor de mensagens e ponto eletrônico de qualquer tipo, ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação e/ou transmissão de dados. A ACADEPOL e a FUMARC não se responsabilizarão pela guarda de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.

4.14.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de boné, chapéus e similares e óculos escuros.

4.15. O candidato poderá ser submetido a detector de metais desde o ingresso ao local de provas, até mesmo durante a realização destas e, caso seja necessário, submetido, também, à identificação por meio da coleta, no local, da impressão digital.

4.16. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, fiscais, autoridades ou funcionários presentes, bem como aquele que, durante a realização de qualquer prova for surpreendido portando qualquer um dos equipamentos enumerados no item 4.14., ainda que desligados.

b) estabelecer, por qualquer método, comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, ou fazer uso de instrumentos para comunicação externa.

c) deixar o local durante a realização das provas sem a devida autorização.

d) tentar utilizar-se de livros, calculadores, notas, impressos ou outro meio de informação.

e) ao terminar a prova, não entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o Caderno de Questões da Prova Objetiva e a Folha de Resposta devidamente assinada. A falta de assinatura na Folha de Resposta acarretará eliminação do candidato uma vez que inviabiliza a sua real identificação.

f) deixar de atender às normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela FUMARC.

g) recusar-se a submeter a detector de metais e/ou identificação por meio da coleta da impressão digital.

4.17. Caso ocorra alguma das situações previstas nos itens 4.14 e 4.16 será lavrada a ocorrência pela FUMARC, e encaminhada à ACADEPOL para as providências cabíveis.

4.17.1. A saída da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de 2 (duas) horas do início da prova mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

4.18. Será atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que deixar de comparecer à realização da prova.

4.19. Será anulada a prova quando for constatado o uso de meios escusos e fraudulentos na sua realização.

4.20. O candidato, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da prova, sem acompanhamento do fiscal, ou consentimento prévio e sob a fiscalização da Equipe de aplicação das provas.

4.21. O gabarito e as questões das provas objetivas estarão disponíveis, no site da FUMARC, www.fumarc.com.br, 2 (dois) dias úteis após a sua realização.

4.22. O gabarito será, ainda, devidamente publicado, dois dias úteis após a realização das provas objetivas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

4.23. A relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva será devidamente e oficialmente publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e, subsidiariamente divulgada, nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.mg.gov.br.

4.24. Caberá recurso contra o gabarito oficial da Prova Objetiva, nos termos do item 7 e subitens.

4.25. O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e todas as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.

4.26. Caberá, ainda, recurso quanto à totalização dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos - Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas, conforme especificado no item 7 e subitens.

4.27. A classificação dos candidatos, em ordem decrescente de nota, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra o gabarito oficial da Prova Objetiva e contra a totalização dos pontos obtidos, bem como após a realização dos Exame de Verificação de Compatibilidade da Deficiência.

5. DOS PROGRAMAS

5.1. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida para as Provas de Conhecimento - Objetiva - estão indicados no ANEXO I.

5.1.1. A bibliografia exposta no ANEXO I é apenas sugerida, resguardando-se à ACADEPOL e FUMARC o direito de seguir orientação doutrinária de outros autores.

5.2. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste concurso.

6. VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA

6.1. Em data e local a serem estabelecidos mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o portador de deficiência aprovado na Prova de Conhecimentos Objetiva, deverá submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

6.1.1. Para se submeter à perícia o candidato deverá apresentar o Laudo Médico no original, ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) expedido em no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o concurso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com a provável causa da deficiência.

6.1.2. O Laudo Médico especificado no item 6.1.1. deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.

6.2. A perícia será realizada, sem qualquer ônus para o candidato, conforme legalmente assegurado, por Banca Examinadora, constituída por equipe multiprofissional na área médica designada pela ACADEPOL, devendo o laudo ser elaborado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do exame levado a efeito.

6.3. O ato de constituição da Banca Examinadora será previamente publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

6.4. Concluindo a Banca Examinadora pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, passará o candidato a ser considerado como candidato não portador de deficiência.

6.5. Concluindo a Banca Examinadora por ser incompatível a deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado, observando a área de conhecimento para a qual se inscreveu, será ele considerado INAPTO para o exercício de suas atribuições e excluído do concurso.

6.6. O resultado do Exame referido será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e os portadores de deficiência considerados APTOS serão classificados conforme estabelecido no item 8 e subitens deste Edital.

6.7. O candidato considerado INAPTO e aquele que tiver sua inscrição como deficiente indeferida, nos termos do item 6.4., poderão recorrer da decisão, nos termos do item 7 e subitens.

6.8. A perícia especial realizada por Banca Examinadora, referida no item 6.1. e 6.2., visa aferir a compatibilidade da deficiência com o exercício da atividade do servidor público, e não exime o candidato portador de deficiência de se submeter aos Exames Médico Pre-Admissionais, nos termos deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão recorrer para o Diretor Geral da Academia de Polícia Civil contra:

a) A decisão de indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

b) O gabarito oficial e questões da Prova Objetiva.

c) A totalização dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos - Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas.

d) O resultado da Perícia de Verificação da Compatibilidade da Deficiência.

7.2. O candidato que desejar interpor os recursos explicitados no item 7.1 disporá de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil após a divulgação do respectivo gabarito ou resultado.

7.2.1. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

7.2.2. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidente com dia útil. No caso de coincidir com sábado, domingo ou feriado em Belo Horizonte, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da ACADEPOL. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na ACADEPOL, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

7.3. O candidato interessado em apresentar um dos recursos previstos no item 7.1 deste Edital deverá, no devido prazo, acessar o endereço eletrônico www.fumarc.com.br e preencher em formulário próprio disponibilizado para recurso, imprimir e encaminhar à ACADEPOL, respeitando todas as regras definidas neste Edital.

7.3.1. Os recursos deverão ser interpostos individualmente e entregues na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no seguinte endereço: Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200 - Bairro Nova

Gameleira, CEP 30510-210, das 9 às 11h30min ou das 13h30min às 17h, da seguinte forma:

- a) pessoalmente ou por procurador habilitado, mediante protocolo;
- b) por intermédio dos Correios, obrigatoriamente via SEDEX

7.4. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que forem encaminhados via fac-símile (fax), telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado no item 7.3. deste Edital, bem como os intempestivos.

7.5. Cada recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Capa contendo o nome do Concurso, o cargo pretendido e área do conhecimento, o nome completo do candidato, o número de inscrição, endereço completo do candidato e assinatura. Deverá, ainda, constar na capa. Em caso de recurso contra o gabarito ou questão da prova Objetiva a indicação do número da questão e/ou item da resposta do candidato e da resposta divulgada, conforme o caso.

- b) Em duas vias (original e cópia).

- c) Em envelope pardo fechado (tamanho 34cm x 24cm), identificado externamente com o nome do Concurso, o cargo pretendido e área do conhecimento, o nome completo do candidato, o número de inscrição, endereço completo do candidato.

- d) Folhas separadas para cada questão/item diferente.

- e) Argumentação lógica e consistente, e fonte que embasa a argumentação.

- f) O corpo do recurso interposto (as razões argumentadas) não poderá, em hipótese nenhuma, ter a identificação do candidato, sob pena de seu indeferimento, preliminarmente.

7.6. Recursos inconsistentes, extemporâneos ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

7.7. Se, após exame do recurso, resultar a anulação de questão ou de item de questão, relativamente à Prova Objetiva, o ponto correspondente a essa questão e/ou itens será atribuído, indistintamente, aos demais candidatos, independentemente de interposição de recurso.

7.8. Os recursos serão devidamente analisados pela Banca Examinadora do Concurso, cuja relação de seus membros integrantes será prévia e oportunamente publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

7.9. O resumo das decisões dos recursos será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e, subsidiariamente divulgado nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.mg.gov.br.

7.10. As respostas fundamentadas dos recursos ficarão disponíveis para os candidatos na ACADEPOL até a data da homologação deste concurso.

7.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

8.1. A classificação final deste concurso será aferida pelo somatório dos pontos obtidos nas disciplinas que compõem a prova objetiva de múltipla escolha.

8.1.1. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital serão classificados observando a seguinte forma:

- a) por cargo/nível/área de conhecimento;
- b) por cargo/nível/área de conhecimento, em listagem específica de candidatos que concorrem na reserva de vagas para portadores de deficiência.

8.1.1.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, se habilitado e classificado, além de figurar nas listas de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos portadores de deficiência.

8.2. Na ocorrência de empate, far-se-á a classificação, em cada área de conhecimento, adotando-se, sucessivamente, os seguintes critérios de preferência em cada área de conhecimento, conforme-determinado a seguir:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
- b) Maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.
- c) Maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa.
- d) Maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva de Direitos Humanos.
- e) Maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva de Noções de Informática.
- f) Candidato que tiver maior idade.

8.3. O resultado final do concurso será devidamente e oficialmente publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e, subsidiariamente divulgado, nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.mg.gov.br.

8.4. Não serão publicados os resultados obtidos pelos candidatos desclassificados e eliminados do concurso.

9. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO

9.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

9.1.1. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado em ordem decrescente de pontuação, será nomeado observada a estrita ordem de classificação. A cada dez nomeações na carreira, uma será destinada a candidato aprovado na lista de portadores de deficiência, observada sua classificação nesta concorrência.

9.1.1.1. A nomeação de um candidato aprovado e classificado como portador de deficiência ensejará a dedução dessa vaga do quantitativo de vagas estabelecido neste edital para o cargo, nível e área de conhecimento de aprovação do candidato portador de deficiência, observado o limite de vagas reservadas conforme dispõe a Lei nº 11.867/95.

9.1.2. A nomeação é direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.

9.1.3. Os candidatos aprovados e classificados no concurso público regido pelo presente Edital submetem-se à publicação de ato de nomeação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais.

9.2. O candidato aprovado neste Concurso Público será investido no cargo, se atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado, classificado, em ordem decrescente de pontuação, e nomeado na forma estabelecida neste Edital.

- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do inciso I do art. 37 da Constituição da República;

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também, com as militares.

- d) Ter concluído o Curso estabelecido como pré-requisito, conforme área de conhecimento e especificados nos itens 1.6.1 e 1.6.2., a ser comprovado mediante a entrega de cópia autenticada diploma ou certidão expedida por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na data da posse, observada a exigência de registro em Conselho de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada.

- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

- f) gozar de direitos políticos.

- g) Ter sido considerado APTO no Exame Médico Pré-Admissional.

- h) Ter sido considerado APTO na análise da Conduta Ilibada.

9.3. A nomeação do candidato ao cargo de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL fica condicionada:

9.3.1. Ao atendimento das condições e requisitos legais constantes deste Edital e da legislação vigente, bem como das necessidades e possibilidades da Administração Pública.

9.3.2. A aprovação no Concurso Público dentro do número de vagas ofertadas.

9.4. O candidato nomeado neste concurso deverá ser submetido à aferição de sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como análise da Idoneidade de sua Conduta.

9.4.1. A aptidão física e mental será realizada através dos Exames Médicos Pré-Admissionais, perícia médica oficial, realizada pela Diretoria de Perícias - Hospital da Polícia Civil, nos termos da legislação vigente.

10. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

10.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste concurso público deverão ser submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Diretoria de Perícias - Hospital da Polícia Civil, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

10.2. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) fotocópia da publicação da nomeação;

- b) documento original de identidade, com foto e assinatura;

- c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

10.3. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá comparecer na data, horário e local designados, munido dos exames laboratoriais e complementares necessários, realizados às suas expensas:

- a) Teste ergométrico, com laudo.
- b) Eletroencefalograma, com laudo do neurologista.
- c) Radiografia do tórax.
- d) Hemograma completo;
- e) Contagem de plaquetas;
- f) Glicemia de jejum;
- g) Anti-HBS quantitativo.

- e) Sorologia para Lues ou VDRL.
- f) Urina rotina;
- j) Audiometria tonal e vocal;
- k) Gama GT
- l) Uréia e Creatinina.

10.4. Os exames descritos no item 10.3. deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 90 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.

10.5. O material de exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

10.6. Nos resultados dos exames exigidos deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

10.7. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por facsímile (fax).

10.8. Quando da realização do Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos - Boletim de Inspeção Médica.

10.9. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão ao Diretor da Diretoria de Perícias Médicas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

10.10. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 10.9. deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

10.11. O recurso referido no item 10.10 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.

11. DA IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA

11.1. Todos os candidatos considerados aptos no Exame Médico Pré-Admissional deverão apresentar, na data estabelecida, para comprovação da idoneidade e conduta ilibada, nos termos da legislação vigente a documentação enumerada no item 11.5.

11.2. A Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada será desenvolvida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais com o objetivo verificar se o candidato ao cargo de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo.

11.3. Os candidatos considerados aptos no Exame Médico Pré-Admissional serão convocados a comparecerem à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, para preenchimento do Boletim de Informações Sociais e apresentação de documentos pessoais.

11.3.1. Para preenchimento do Boletim de Informações Sociais deverá o candidato estar pronto(a) a fornecer dados a respeito da respectiva qualificação pessoal, tais como: Endereço atual e anteriores completos; Telefone para contato; Filiação; Naturalidade, Data de nascimento; Tempo de residência atual e anteriores; Especificação da Unidade de ensino onde concluiu o curso pré-requisito para sua posse, bem como o Ensino Médio, Profissão, Número de dependentes; Estado civil, CPF; Identidade; CNH; Número do Título Eleitoral e da zona da Seção Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Renda individual e familiar; Dados pessoais do cônjuge e filhos; Empregos atuais e anteriores; Bens móveis ou imóveis; Nome com endereço e telefone de duas ou mais pessoas que possam dar referências pessoais; Participação em associações ou agremiações; e, caso tenha sido indiciado ou processado, deverá fornecer informações detalhadas.

11.4. Serão analisados fatores como:

- a) prática de ato tipificado como ilícito penal.
- b) prática, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares ou que tenha sofrido pena disciplinar ou transgressão de natureza grave.
- c) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança e confiabilidade da Instituição Policial.
- d) dependência química (drogas lícitas e/ou ilícitas).

11.5. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
- b) Carteira de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
- c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão negativa do Tribunal Regional Eleitoral.
- d) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (fotocópia e original a ser devolvido).
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotocópia e original a ser devolvido);
- f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, ou ainda documento equivalente acompanhado do original a ser devolvido).
- g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido).
- h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- i) Declaração de Bens atualizada até a data da posse;
- j) Carteira de Trabalho (fotocópia e original a ser devolvido);
- k) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

- l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas neste Edital (fotocópia e original a ser devolvido).
- m) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente.
- n) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias.
- o) Certidão judicial dos cartórios Civil, Criminal, Juizados Especiais Cível e Criminal, e Protestos de Títulos das Comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- p) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- q) Certidão do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC e do SERASA, das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- r) Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias.
- s) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.
- t) Certidão da Justiça Militar, com validade de no máximo 90 dias.

11.5.1. A Polícia Civil poderá solicitar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

11.6. O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

11.7. Será previamente designada, por ato do Chefe da Polícia Civil, Comissão de Análise da documentação prevista no item 11.5. que, após colhidos os dados e os elementos necessários, expedirá o relatório INDICANDO ou CONTRA-INDICANDO o candidato para exercício do cargo pleiteado.

11.7.1. A CONTRA-INDICAÇÃO somente poderá ocorrer, após prévia sindicância levada a efeito, observado o contraditório, com emissão de relatório fundamentado e concordância expressa da maioria dos Membros da Comissão.

11.7.2. Emitido o relatório contra-indicando o candidato, o Presidente da Comissão homologará o relatório e editará ato impedindo o candidato de tomar posse e tornando sem efeito seu ato de nomeação.

11.8. O candidato que for considerado CONTRA-INDICADO poderá recorrer da decisão ao Presidente da Comissão designada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data em que se der a ciência do resultado da contra-indicação ao candidato.

11.9. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 11.8., o candidato considerado CONTRA-INDICADO estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

12. POSSE/EXERCÍCIO

12.1. O candidato considerado apto no Exame Pré-admissional e indicado na avaliação da Idoneidade e Conduta Ilibada será, observado o prazo de 30 dias contados da data da nomeação, convocado para, às suas expensas, conforme legislação vigente, tomar posse sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

12.2. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício observando o prazo estabelecido na legislação vigente.

12.3. A Unidade para o exercício da função será definida pela Chefia da Polícia Civil, mediante escolha do candidato, do Órgão ou Departamento de Polícia Civil, tendo em vista a ordem decrescente da Classificação Final no concurso.

12.4. O candidato aprovado, nomeado e investido no cargo de ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL poderá, em situações excepcionais, e em observância ao estrito interesse e conveniência da Administração Pública, a qualquer momento, de ofício, ser removido de uma unidade para outra.

12.6. O candidato que for nomeado na condição de portador de deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

12.7. Após a nomeação e posse, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da legislação vigente, em especial o artigo 41 da Constituição Federal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público somente serão, na forma prevista neste Edital, realizadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

13.2. As provas, testes, avaliações e exames atinentes a todas as etapas deste concurso serão realizados em Belo Horizonte.

13.3. A ausência do candidato a qualquer das etapas implicará a tática desistência e a automática exclusão do Concurso Público, considerados sem efeitos, para todos os fins, os exames que tiverem sido prestados nas etapas anteriores.

13.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação geral dos candidatos portadores de deficiência.

13.5. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período (Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal), a contar da data da publicação de sua homologação.

13.6. A primeira nomeação do candidato portador de deficiência aprovado no concurso, dar-se-á para preenchimento da 10ª (décima) vaga relativa ao cargo, e as demais ocorrerão na vigésima, trigésima, e assim sucessivamente, durante o prazo de validade do concurso, obedecendo as ordens de classificação previstas no presente Edital.

13.7. De acordo com a legislação processual civil em vigor, o foro da Comarca de Belo Horizonte é o competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Concurso Público.

13.8. Os casos omissos relativos ao Concurso serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

13.9. Os casos omissos relativos aos atos inerentes à Nomeação serão resolvidos pela Chefia da Polícia Civil.

13.10. Os casos omissos relativos aos atos inerentes à Posse serão resolvidos pela Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal.

13.11. Os casos omissos relativos aos atos inerentes aos Exames Médico Pré-Admissionais serão resolvidos pela Diretoria de Perícias Médicas – Hospital da Polícia Civil.

13.12. Os casos omissos relativos aos atos inerentes à Verificação da Idoneidade e Conduta Ilibada e Posse serão resolvidos pela Corregedoria Geral de Polícia Civil.

13.13. Quando uma vaga prevista para um cargo/nível/área de conhecimento não for preenchida por falta de candidatos aprovados, esta poderá ser reaproveitada, no interesse público e a critério da Chefia da Polícia Civil, para nomeação em outra área de conhecimento, na mesma carreira/nível, dentro do prazo de validade do concurso, obedecendo a rigorosa ordem de classificação geral no concurso.

13.14. Será excluído do Concurso Público, o candidato que praticar ato de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos examinadores, fiscais, autoridades ou funcionários presentes, durante a realização de qualquer etapa do certame.

13.15. Declarações falsas ou inexatas, em qualquer hipótese e/ou fornecimento de dados, quer sejam aqueles constantes na Ficha de Inscrição, Boletim de Inspeção Médica, Boletim de Informações para verificação de Idoneidade e Conduta Ilibada, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

13.15.1. O cancelamento e a anulação de todos os atos somente poderão ocorrer mediante a garantia do princípio do contraditório.

13.16. Informações sobre o presente Concurso Público, não especificadas no presente Edital, podem ser obtidas em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte, ou na FUMARC - Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta - Belo Horizonte.

13.17. Toda a documentação relativa aos candidatos reprovados será incinerada mediante elaboração de termo próprio, após 02 (dois) anos a contar da homologação do Concurso previsto no presente Edital.

13.17.1. Os documentos relativos aos candidatos aprovados e constantes da publicação de homologação serão imediatamente encaminhados à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, para conhecimentos e providências necessárias à formatação dos demais atos e registros necessários.

13.18. A Academia de Polícia Civil e a FUMARC não se responsabilizam por qualquer curso, textos ou apostilas referentes a este concurso público. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 2013.

- Marco Antônio Monteiro de Castro -
Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

DE ACORDO:

Dr. Cylton Brandão da Matta
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

ANEXO I ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL

A que se refere o item 5 do Edital 03/2013.

1. PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. Interpretação e compreensão de textos.

1.1.1. Identificação de tipos textuais: narrativo, descritivo e dissertativo.

1.1.2. Critérios de textualidade: coerência e coesão.

1.1.3. Recursos de construção textual: fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos.

1.1.4. Gêneros textuais da Redação Oficial.

1.1.4.1. Princípios gerais.

1.1.4.2. Uso dos pronomes de tratamento.

1.1.4.3. Estrutura interna dos gêneros: ofício, memorando, requerimento, relatório, parecer.

1.2. Conhecimentos linguísticos.

1.2.1. Conhecimentos gramaticais de acordo com o padrão culto da língua. (*)

1.2.2. Princípios gerais de leitura e produção de texto.

Intertextualidade. Tipos de discurso. Vozes discursivas: citação, paródia, alusão, paráfrase, epígrafe.

1.2.3. Semântica: construção de sentido; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; denotação e conotação; figuras de linguagem.

1.2.4. Pontuação e efeitos de sentido.

1.2.5. Sintaxe: oração, período, termos das orações; articulação das orações: coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal.

(*) Nos termos do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, será considerado o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em vigência desde 01 de janeiro de 2013.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CASTILHO, Ataliba T. *Nova Gramática do Português Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira; FORSTER, Nestor José. *Manual de Redação da Presidência da República*. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm Acesso em 07/2011.

NICOLA, José de. *Gramática da palavra, da frase, do texto*. São Paulo: Scipione, 2005.

SACCONI, Luís Antônio. *Nossa gramática*. Teoria e prática. 25ed. São Paulo, Atual, 1999.

2. PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS

2.1. A Constituição brasileira de 1988 e os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos.

2.2. O Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos.

2.3. O sistema internacional de Proteção dos Direitos Humanos e a Redefinição da Cidadania no Brasil.

2.4. Garantias processuais dos direitos humanos:

2.4.1. Habeas corpus; Habeas data; Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública; Mandado de Injunção; Ações Coletivas. Princípios Processuais Constitucionais.

2.5. Os Direitos Humanos na Constituição da República.

2.5.1 Dos direitos individuais e coletivos.

2.5.2 Dos direitos sociais.

2.5.3 Da nacionalidade.

2.5.4 Dos direitos políticos.

2.5.5 Direitos econômicos.

Referência Bibliográfica:

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. São Paulo: Saraiva, 2011.

Constituição da República Federativa do Brasil.

3. PROGRAMA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA

3.1. Equipamentos e Sistemas Operacionais Windows e Linux.

3.1.1. Arquitetura básica de computadores.

3.1.2. Principais periféricos.

3.1.3. Mídias para armazenamento de dados.

3.1.4. Conceitos gerais de sistemas operacionais.

3.2. Manipulação de arquivos em sistemas Windows e Linux.

3.2.1. Arquivos: conceito, tipos, nomes e extensões mais comuns.

3.2.2. Estrutura de diretórios e rotas.

3.2.3. Cópia e movimentação de arquivos.

3.2.4. Atalhos.

3.2.5. Permissões de arquivos e diretórios.

3.3. Conceitos básicos de redes locais.

3.3.1. Endereçamento TCP/IP.

3.3.2. Mascara de rede.

3.3.3. Gateway.

3.3.4. DNS.

3.3.5. Autenticação e login.

3.3.6. Contas e grupos de usuários em ambiente Windows e Linux.

3.3.7. Compartilhamento de recursos e permissões de leitura e escrita de arquivos e pastas na rede Windows.

3.4. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet.

3.4.1. Tipos de URL.

3.4.2. Tipos de domínio.

3.4.3. Navegador Mozilla Firefox.

3.4.4. Aplicações.

3.4.5. Cookies.

3.4.6. Segurança.

- 3.4.7. Controles Active X. Plugins.
3.4.8. Configuração de proxy.
- 3.5. Correio eletrônico.
3.5.1. Endereços de e-mail.
3.5.2. Campos de uma mensagem.
3.5.3. Organização de mensagens em pastas.
3.5.4. Backup e compactação dos emails.
3.5.5. Envio, resposta, encaminhamento e recebimento de emails, anexos.
3.5.6. Endereços e formas de endereçamento de correio eletrônico, webmail, Outlook Express, Mozilla Thunderbird.
3.5.7. Garantindo o sigilo e a autenticidade de um email através de criptografia PGP, chaves públicas e privadas.

- 3.6. Ferramentas de automação de escritório.
3.6.1. Conceitos e principais recursos de editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações Microsoft Office e BrOffice.org
3.6.1.1. Powerpoint e Impress: estrutura básica de apresentações, edição e formatação, criação de apresentações, configuração da aparência da apresentação, impressão de apresentações, multimídia, desenho e clipart, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus.
3.6.1.2. Word e Writer: estrutura básica dos documentos; operações com arquivos, criação e uso de modelos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapé; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas e texto multicolunados; configuração de páginas e impressão; ortografia e gramática; controle de quebras; numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos, caixas de texto e caracteres especiais; desenhos e cliparts; uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus; mala direta e proteção de documentos.
3.6.1.3. Excell e Calc: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus.

- 3.7. Segurança
3.7.1. Tipos de vírus, cavalos de Tróia, worms, spyware, phishing, pharming, spam.
3.7.2. Riscos de segurança no uso de correio eletrônico e internet.
3.7.3. Backup de arquivos digitais em mídias de armazenamento, drives virtuais e pastas compartilhadas na rede.

- 3.8. Certificação digital
3.8.1. conceitos e legislação.
3.8.2. Aplicativos de segurança.
3.8.3. Criptografia PGP.
3.8.3.1. Chaves públicas e privadas.
3.8.3.2. Consulta e envio de chaves públicas a um servidor de chaves utilizando interface web ou aplicativos próprios.

- 3.9. Software livre
3.9.1. Conceito, distribuição e modificação.
3.9.2. Licenças GPLv2 e GPLv3.
3.9.3. Planejamento Estratégico do Comitê Técnico de Implementação do Software Livre no Governo Federal.

Referência Bibliográfica:
CAPRON, H. L. *Introdução à Informática*. Campus.
COSTA, E. A. *BrOffice.org da Teoria a Prática*. Brasport.
MANZANO, J. A. N. G. *BrOffice.org 2.0 - Guia Prático de Aplicação*. Érica.
MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual do BrOffice Calc Versão 2.0 Curso Básico*.
www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Calc.pdf
MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Manual do BrOffice Writer Versão 2.0 Curso Básico*.
www.almg.gov.br/publicacoes/openoffice/Manual%20Writer.pdf
MORIMOTO, C. E. Linux, *Entendendo o Sistema*, versão digital disponível em <http://www.guiadohardware.net/livros/entendendo/>
OKAMURA, F. R. H. *Curso Introdução ao uso do P.G.P.* Rede Nacional de Pesquisa. Documento RNP/REF/0181 disponível para download em http://www.mp.br/_arquivo/documentos/ref0181.pdf.
PEREIRA, E. F. e REHDER, W. S. *Internet - Guia Prático*. Viena.
RABELO, J. *Introdução à Informática e Windows XP*. Ciência Moderna.
SILVA, G.M. *Guia Foca GNU/Linux*, versão digital disponível em <http://focalinux.cipsga.org.br/gol.html>
TANENBAUM, A. S. *Sistemas Operacionais Modernos*. Pearson Education do Brasil Ltda
VOLPI, M. M. Assinatura Digital: *Aspectos Técnicos, Práticos e Legais*. Axel Books
TANENBAUM, A. S. *Redes de Computadores*, 4ª Ed. Ed. Campus, 2003.
MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. *Informática: conceitos e aplicações*. São Paulo: Érica, 2005.
MANUAIS ON-LINE do Sistema Operacional Windows XP Profissional
MANUAIS ON-LINE do Microsoft Word 2003
MANUAIS ON-LINE do Microsoft Excel 2003
MANUAIS ON-LINE do Microsoft PowerPoint 2003
MANUAIS ON-LINE do Internet Explorer 7.0 ou superior
MANUAIS ON-LINE do Outlook Express 6.0 ou superior
MANUAIS ON-LINE do Mozilla Firefox 3.5 ou superior

4. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- Área do Conhecimento: Administração de Empresa:

Organizações e Administração. O que é uma organização. Importância econômica e social. Tipos de organização. Funções organizacionais: Operações, Marketing, Finanças, Recursos

Humanos, Pesquisa e desenvolvimento. O que é Administração. Origem e significado da administração/gerência/gestão. Principais funções administrativas: Planejamento, organização, execução, controle. Importância dos administradores, habilidades requeridas do administrador: Habilidades técnicas, habilidades humanas e habilidades conceituais. O Processo administrativo - Planejamento: Definição de planejamento. Atitudes em relação ao planejamento. Processo de planejamento. Componentes de um plano. Tipos de planos. Técnicas de previsão do futuro. Níveis de planejamento. Organização: Análise dos objetivos. Avaliação dos recursos. Recursos disponíveis. Recursos necessários. Divisão do trabalho. Definição de responsabilidades. Definição de controle. Estrutura Organizacional. Liderança: Liderança como processo social. Estilos de liderança. Relação entre liderança e motivação. Execução e controle: Processo de execução. Planejamento, organização e execução. Processo de controle. Componentes do processo de controle. Controle por níveis hierárquicos. Eficácia dos sistemas de controle. Fator humano no processo de controle. Motivação - Motivação para o trabalho. Teorias motivacionais. Práticas motivacionais. Processo decisório e solução de problemas - Principais tipos de decisão. Racionalidade e intuição no processo de tomada de decisões. Características das decisões individuais e coletivas. Processo de solução de problemas. Dificuldades no processo de solução de problemas. Instrumentos de Gestão - Planejamento estratégico. Benchmarking. Outsourcing. Parcerias. Análise SWOT. Gestão pela qualidade total. Plano. Projeto. Programa.

Referência Bibliográfica:
ALBRECHT, Karl. *A revolução nos serviços*. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1994.
BLANCHARD, Ken e Colaboradores. *Liderança de Alto Nível*. Edição revisada e ampliada. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2011.
BONFIM, Eunir de Amorim; PASSARELLI, João. *Custos e Formação de Preços*. 7ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2011
DAFT, Richard L. *Administração*. Tradução da 6ª edição Norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2005.
DAFT, Richard L. *Organizações: Teoria e Projetos*. Tradução da 9ª edição Norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
Drucker, Peter. *A Profissão de Administrador*. São Paulo: Cengage Learning, 2002.
FAYOL, Henri. *Administração industrial e geral: previsão, organização, comando, coordenação, controle*. 10ª. Edição. São Paulo: Atlas, 1989.
HAMPTON, D.R. *Administração contemporânea: teoria, prática e casos*. 3ª edição. São Paulo: McGraw-Hill, 1992.
MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Introdução à Administração*. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.
MINTZBERG, Henry; *Criando Organizações Eficazes: estruturas em cinco configurações*. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.
MOTTA, Fernando C. Prestes e Vasconcelos, Isabella F. Gouveia de. *Teoria Geral da Administração*. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.
MOTTA, Paulo R. *Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente*. 14. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.
MORGAN, Gareth. *Imagens da Organização*. 1ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.
ROBBINS, Stephen Paul; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. *Comportamento Organizacional*. 14ª edição. São Paulo: Pearson, 2011.
SILVESTRE, William Celso. *Sistema de custos ABC*. 1ª edição. São Paulo: Atlas, 2002.
SIMON, Herbert Alexander; *Escola Brasileira de Administração Pública. Comportamento administrativo: estudo dos processos decisórios nas organizações administrativas*. 3ª. Edição. Rio de Janeiro: FGV, 1979.
STONER, A. F. James; FREEMAN, R. Edward. *Administração*. 5ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
TAYLOR, Frederick Winslow. *Princípios de administração científica*. 8a ed. São Paulo: Atlas, 1990.
TRAGTENBERG, Mauricio. *Burocracia e ideologia*. 2ª edição revista. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

5. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Administrativa - Gestão Pública:

Aspectos fundamentais da Administração Pública: finalidade, papel, princípios, organização, servidores públicos. Arranjos organizacionais na Constituição de 1988: Administração Direta, Indireta, Órgãos colegiados, Participação Popular. A Evolução do Modelo Estatal Brasileiro do modelo burocrático ao Estado gerencial de 1995. Descentralização Administrativa. Conceitos básicos de Políticas Públicas: aspectos legais de planejamento, orçamento, controle interno e externo na Administração Pública. Finanças Públicas: conceitos, funções, noções de receita pública, despesa pública. Eficiência, eficácia, efetividade e accountability da ação governamental. O processo administrativo nas organizações: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Marketing e comunicação Empresarial. Administração de materiais e serviços: conceitos, programação de materiais equipamentos e serviços e demais aspectos correlatos. Ferramentas de mudança organizacional: benchmarking, programa de qualidade, aprendizado organizacional e planejamento estratégico. Noções de Acompanhamento e Avaliação de projetos. Avaliação de desempenho. Gestão orientada para resultados. Flexibilidade organizacional. Trabalho em equipe. Cultura da responsabilidade e mecanismos de rede informacional.

Referência Bibliográfica:
ABRUCIO, Fernando Luiz. *O Impacto do Modelo Gerencial na Administração Pública: Um Breve Estudo sobre a Experiência Internacional Recente*. Brasília: ENAP, Cadernos ENAP, nº. 10, 1996.
ALBRECHT, K. *Revolução nos serviços*. São Paulo: Pioneira, 1992.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Reforma do Estado para a Cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. São Paulo: Editora 34, 1998.

C. e SPINK, Peter. orgs. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.

Desafios da Administração Pública Brasileira: governança, autonomia, neutralidade. Revista do Serviço Público, 48(3). Dez.1997.

DINIZ, Eli e AZEVEDO, Sérgio de (orgs). Reforma do Estado e Democracia no Brasil. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

GAETANI, Francisco. Políticas de gestão pública e políticas regulatórias: contrastes e interfaces. IX Congresso Internacional del CLAD. Madrid, 2004.

GRAU, Nuria Cunill. Repensando o público através da sociedade: novas formas de gestão pública e representação social. Rio de Janeiro: Revan; Brasília, DF: ENAP, 1998.

KLIKSBURG, Bernardo. Gerenciamento Social: dilemas gerenciais e experiências inovadoras. In: Pobreza: uma questão inadiável: novas respostas a nível mundial. Brasília: ENAP, 1994, p. 127-146

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Teoria geral da Administração: Da revolução Urbana à Revolução Digital. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MINTZBERG, Henry, QUINN James Brian. O processo da estratégia. 3ª ed. Editora Bookman, 2001.

REIS NETO, Mário T. e ASSIS, Luís Otávio M. (2010) Principais características do sistema de remuneração variável no choque de gestão em Minas Gerais: o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade Gestão & Regionalidade, 26(76).

RIANI, Flávio. Economia do Setor Público: uma abordagem introdutória. 4ª ed. São Paulo: ATLAS, 2001.

ROBBINS, H. Como ouvir e falar com eficácia. Rio de Janeiro. Campus, 1994.

ROBBINS, Stephen P. Comportamento Organizacional. Editora: Pearson RUA, Maria das Graças.

ROBBINS, Stephen P. Fundamentos de Administração: conceitos essenciais e aplicações. 4ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

TROSA, Sylvie. Gestão Pública por Resultados: quando o Estado se compromete. Rio de Janeiro: Revan; Brasília, DF: ENAP, 2001.

VIANA, João José. Administração de materiais: um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2000.

VILHENA, Renata (org.). O choque de gestão em Minas Gerais: políticas da gestão pública para o desenvolvimento. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

SITES RECOMENDADOS:

www.pnud.org.br/; www.planejamento.gov.br/;
www.planejamento.mg.gov.br/; www.transparenciabrasil.org.br/;
www.egov.mg.gov.br/; www.enap.gov.br/.

6. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo.

Planejamento Urbano: Avaliação de áreas de renovação e preservação urbana. Implantação de equipamentos públicos em função de sistema viário, acessos, circulações, clima, topografia, geomorfologia e integração com o entorno. Dimensionamento de espaços e edificações públicas em função de projeção e análise de demanda. Metodologia e desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos, detalhamento e memorial descritivo; projetos de reforma; projetos de arquitetura de interiores aplicada às edificações públicas; iluminação; conforto térmico e acústico nas edificações; paisagismo; técnicas construtivas; conhecimento de sistemas estruturais e instalações prediais; interpretação de projetos complementares (elétrica, hidráulico-sanitárias, prevenção e combate a incêndios, estrutural, fundações, infraestrutura de informática/telecomunicações e climatização); noções de topografia (análise de levantamentos planialtimétricos, locação e implantação da edificação); computação gráfica aplicada à arquitetura: AutoCAD 2012 e RevitArchitecture. Conhecimentos em edificações: materiais de construção, técnicas de construção, técnicas retrospectivas. Planejamento e orçamento de obra. Instalações elétricas, hidráulicas, gás, águas pluviais. Topografia. Conhecimentos em estruturas: resistência dos materiais, fundações, estruturas de concreto, estruturas metálicas, sistemas estruturais. Gerência de projetos. Administração de contratos. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Lei nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994. Orçamento. Cronograma físico-financeiro. Legislação pertinente às edificações, inclusive as normas técnicas para elaboração, execução e fiscalização de projetos. Norma Regulamentadora nº 17 e Portaria nº 3.214/77 do Ministério do Trabalho. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, ABNT NBR 9050:2004. Legislação aplicada à economia de recursos naturais e sustentabilidade nas edificações. Normas de segurança do trabalho aplicadas à construção civil.

Referência Bibliográfica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. Manual de Contratação dos Serviços de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: Pini, 2003.

BORGES, Wellington Luiz. Manual de Instalações Prediais Hidráulico-sanitárias e de Gás. São Paulo: PINI, 1995.

FARAH, Flavio. Habitação e Encostas. São Paulo: IPT, 2003.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Processo de Trabalho na Construção Habitacional: tradição e mudança. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1996.

FIKER, José. Avaliação de Imóveis Urbanos. São Paulo: Pini, 1993.

GIAMUSSO, Salvador E. Orçamento e Custos na Construção Civil. São Paulo: Pini, 1991.

GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil.

GOMIDE, Tito Lívio Ferreira. Técnicas de Inspeção e Manutenção Predial. São Paulo: PINI, 2006.

GUÉDES, Milber Fernandes. Caderno de Encargos. São Paulo: Pini, 2004.

GURGEL, Miriam. Projetando espaços. Ed. Senac.

KONIGSBERGER, Jorge. O Arquitecto e as Leis: manual jurídico para arquitectos. São Paulo: PINI, 2001.

MALARD, Maria Lúcia (org.). Cinco Textos Sobre Arquitetura. Belo Horizonte: EdUFMG, 2005.

MARICATO, Erminia. Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Vozes, 2001.

MASCARÓ, Juan Luis. O Custo das Decisões Arquitetônicas. Porto Alegre: Ed. +4, 2004.

MENDONÇA, Marcelo Corrêa. Fundamentos de avaliações patrimoniais e perícias de engenharia. São Paulo: Pini, 2004.

MONTENEGRO, Desenho arquitetônico. Edgar Blucher.

NISKIER, Júlio. Manual de instalações elétricas. LTC.

RABELLO, Yopanan C.P. A Concepção estrutural e a arquitetura.

RASMUSSEN, Steen Eiler. Arquitetura Vivenciada. São Paulo: Martins Fontes, 1998

REBELLO, Yopanan C. P. A Concepção Estrutural e a Arquitetura. São Paulo: Ziguarte, 200

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz e PECHMAN, Robert M.. O que é questão da moradia. São Paulo: Brasiliense, 2001. [v.65]

RIPPER, Ernesto. Manual Prático de Materiais de Construção: recebimento, transporte interno, estocagem, manuseio e aplicação. São Paulo: PINI, 1995.

SISTEMA CONFEA-CREA. Resolução n. 1.010.

TERZIAN, Paulo, HELENE, Paulo. Manual de dosagem e controle de concreto. PINI.

TUBOS E CONEXÕES TIGRE. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA (org.). Manual Técnico de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. São Paulo: PINI, 1991.

VIEIRA NETTO, Antonio. Como Gerenciar Construções. São Paulo: Pini, 1988.

7. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Biomedicina.

Tópicos Gerais: preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica: determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eletrólise na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia: estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imuno-hematologia; hemograma; eritrograma; leucograma. Bacteriologia: meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); genitúrio (cultura de material); hemoculturas; antibiograma. Imunologia: reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemólise; imunoenaios (técnicas). Parasitologia: protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais. Urpanalise: características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Parte Prática: Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeo; hemocultura. Técnicas sorológicas: precipitações; reações de hemoaglutinação. Parasitologia: métodos direto; sedimentação; conceituação. Bioquímica: determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais: função renal; função hepática; tolerância à glicose. Uroanálise: exame sumário.

Referência Bibliográfica:

FERREIRA, A.W., ÁVILA, S.L.M.- Diagnóstico laboratorial. Avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e autoimunes. Correlação clínico laboratorial Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

HARMENING, D.- Administração de Laboratórios - Princípios e Processos 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2008.

LIMA, A. O. SOARES, J. B.; GRECO, J. B.; GALIZZI, J. CANÇADO, J. R. Métodos de laboratório aplicado à clínica: técnica e interpretação. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

MOSS, P. A. H; PETTIT, J. E. Fundamentos em Hematologia. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MOTTA, V. T. Gestão da qualidade no laboratório clínico. 1ª edição São Paulo: Almed, 2001.

MOTTA, V. Bioquímica clínica para o laboratório. 5ª edição Rio de Janeiro: Medbook, 2009.

RAVEL, R. Laboratório clínico. Aplicações clínicas dos dados laboratoriais. 6ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1997.

STRASINGER, S.K. Uronálise e fluidos biológicos. 3ª edição. São Paulo: Editorial Premier, 1996.

VALLADA, E.P. Manual de Exames de Fezes: Coprologia e Parasitologia, São Paulo, Atheneu, 1998.

XAVIER, R. M.; ALBUQUERQUE, G. C.; BARROS, B. Laboratório na Prática Clínica. Rio Grande do Sul Artmed, 2005.

8. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Ciência da Informação.

Biblioeconomia e documentação: conceitos e definições básicas. Normas da ABNT sobre documentação. Administração de Bibliotecas: conceitos e funções. Formação e Desenvolvimento de Coleções: Políticas e rotinas de seleção e aquisição de material documentário. Planejamento de acervos. Princípios e políticas de seleção. Princípios e técnicas de avaliação de coleções. Representação temática e descritiva dos registros de coleções. Normas de Catalogação. Indexação. Serviço de Referência e Informação: Normalização bibliográfica. Sistemas e Redes de Informação: Conceitos e características; Tipos 21 de sistemas e redes; Compartilhamento de recursos e cooperação bibliotecária: Novas tecnologias (Internet, bases de dados eletrônicas); Conceituação de bibliotecas eletrônicas, virtuais e digitais.

Referência Bibliográfica:

ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (Todas as normas recomendadas para Documentação);
CAMPELLO, Bernadete. Introdução ao controle bibliográfico. 2.ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2006;
CAMPOS, L.F.B. WEB 2.0, BIBLIOTECA 2.0 E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (I): Um protótipo para disseminação seletiva de informação na Web utilizando mashups e feeds Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, n. 18, 2 sem. 2004. Disponível em:
<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/155>
GROGAN, Dennis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2001.
Ciência da LANCASTER, F.W. Indexação e resumos. 2.ed.rev.ampl.atual. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004.
ROWLEY, Jennifer. A biblioteca eletrônica. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2002.
VIDOTTI, S.A.B.G. Tecnologia e conteúdos informacionais: abordagens teóricas e práticas. São Paulo: Pólis, 2004. <http://prossiga.ibict.br/bibliotecas> <http://www.abnt.org>.

9. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Ciências Contábeis.

9.1. Contabilidade Geral: Conceito, objeto, campo de aplicação. Patrimônio e suas variações. Princípios e convenções contábeis. Escrituração, Receita e Despesa. Apuração de resultados. Variações do Patrimônio Líquido e Demonstrativos Contábeis.

9.2. Análise das Demonstrações Contábeis: Usuários da análise das demonstrações contábeis. Técnicas de análise de balanços. Índices de análise: liquidez, endividamento, imobilização e rentabilidade. Análise Horizontal e Vertical.

9.3. Orçamento: Conceito e princípios, regimes financeiros. Classificação da Receita. Classificação da Despesa: institucional, funcional, programática e por natureza. Créditos adicionais: espécies, características e recursos de cobertura. Contabilidade Pública: Características. Receitas e Despesas extra-orçamentárias. Receitas e Despesas Orçamentárias efetivas e de mutações, variações independentes da execução orçamentária. Registros extrapatrimoniais. Apuração de resultados. Demonstrativos Contábeis. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101). A Lei nº 4.320/64.

9.4. Auditoria: Conceitos básicos, Controle interno. Normas e Procedimentos. Papéis de Trabalho. Planejamento da Auditoria. Revisão Analítica. Pareceres e Relatórios.

Referência Bibliográfica:

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria*. Ed. Atlas. Edição atualizada.
ANGÉLICO, João. *Contabilidade Pública*. Ed. Atlas. Edição atualizada.
CRUZ, Flávio da (Coord.). *Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada*. Ed. Atlas. 2ª edição. 2001.
EQUIPE DE PROFESSORES DA USP. *Contabilidade Introdutória*. Ed. Atlas. Edição atualizada.
GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. Ed. Atlas. Edição atualizada.
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Elizeu; GELBCKE, Ernesto Rubens. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações*. Ed. Atlas - FINECAFI. Edição atualizada.
KOHAMA, Helio. *Balanços Públicos*. Ed. Atlas. Edição atualizada. Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000. Lei nº 4.320, de 17/5/1964.
MARION, José Carlos. *Contabilidade Empresarial*. Ed. Atlas. Edição atualizada.
MATARAZZO, Dante C. *Análise Financeira de Balanços*. Ed. Atlas. Adição atualizada.
SILVA, José Pereira da. *Análise Financeiras das Empresas*. Ed. Atlas. Edição atualizada.

10. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Comunicação Social.

Conhecimento de técnicas administrativas aplicadas às Relações Públicas. Conhecimento no planejamento de mensagens de cunho político, educacional, divulgação científica e entretenimento. Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas: Teorias da comunicação. Papel social da comunicação: Ética. Políticas da Comunicação. Agenda Setting e newsmaking. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Comunicação e linguagem: Gramática e ortografia da Língua Portuguesa aplicadas à prática comunicacional. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. A edição de texto e a edição de imagens: peculiaridades e complementaridades. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Conhecimentos de Informática: Noções de programas de texto, editoração eletrônica e Internet. Comunicação e sociedade. Comunicação de massa, cultura e artes. Comunicação, ideologia e poder. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Aspectos qualitativos e quantitativos. Estratégias de veiculação. Uso das informações e de pesquisas. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Planejamento estratégico da comunicação: Elaboração 24 do plano de comunicação, definição dos instrumentos e estratégias a serem utilizadas, materiais a serem

utilizados para divulgação e para controle da divulgação. Gestão da Imagem: noções de Marketing e assessoria de comunicação. Legislação em comunicação social: Constituição da República, Ética publicitária: Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária (CONAR). Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Conhecimentos de Informática: Noções de programas de texto, editoração eletrônica e Internet. Comunicação e sociedade. Comunicação de massa, cultura e artes. Comunicação, ideologia e poder. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Aspectos qualitativos e quantitativos. Estratégias de veiculação. Uso das informações e de 18 pesquisas. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Conceitos, definições, funções e sistemas mercadológicos. Marketing para promoção institucional. Marketing cultural. Marketing Estratégico. Marketing Político. Merchandising. O papel do marketing no contexto da gestão organizacional. Gestão estratégica da comunicação organizacional. Comunicação interna. Comunicação integrada interna e externa.

Referência Bibliográfica:

ADEODATO, Sérgio - Conceito de jornalismo científico: teoria e prática, Rio, 1987.
ALMEIDA, B. Hamilton - O outro lado das telecomunicações, 1983.
SULINA ALMEIDA, Gastão Thomas de - Imprensa do interior - Um estudo preliminar, São Paulo, Imprensa Oficial, 1983
ALMINO, João - O segredo e a informação - ética e política no espaço público, São Paulo, Brasiliense, 1986
AMARAL, Hélio - Comunicação, pesquisa e documentação, São Paulo, Graal, 1981
BOUGNOUX, Daniel - Introdução às ciências da informação e da comunicação, Petrópolis,
VOZES CALDAS, Pedro Frederico - Vida privada, liberdade de imprensa e dano moral - São Paulo, Saraiva, 1997
COLLARO, Antonio Celso - Projeto gráfico - Teoria e prática da diagramação, São Paulo, Summus, 1978
CORNU, Daniel - Ética da informação, São Paulo, Edusc, 1998
GUARESHI, Pedrinho A., Comunicação e controle social, Petrópolis, Vozes
Comunicação e poder, Petrópolis, Vozes, 1981
KOPPLIN, Elisa e FERRARETO, Luiz Artur. Assessoria de imprensa: teoria e prática. Porto Alegre, Sagra, 1993.
LORENZON, Gilberto e MAWAKDIYE, Alberto. Manual de Assessoria de Imprensa. Campos de Jordão/SP, Editora Mantiqueira, 2002.
MORAES, Dênis de (org). Globalização, mídia e cultura contemporânea. Campo Grande, Letra Livre, 1997.
WOLF, Mauro. Teorias da Comunicação. Lisboa: Editorial Presença, 1995.

11. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Direito.

11.1. Direito Constitucional:

11.1.1. Conceito, objeto e tendências do Direito Constitucional.
11.1.2. Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação.
11.1.3. Normas Constitucionais: classificação, interpretação e aplicação.
11.1.4. Poder Constituinte: Emenda à constituição; hierarquia das normas jurídicas; princípio da supremacia da Constituição; controle de constitucionalidade das leis.
11.1.5. Conceitos de Estado: Conceito de Nação; conceitos de Estado; elementos constitutivos do Estado; formas de Estado; formas de governo; regimes de governo.
11.1.6. A Constituição de 1988: Organização do Estado Brasileiro; divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; Municípios; Territórios; intervenção federal; repartição de competências; Sistema Tributário Nacional.
11.1.7. Princípios gerais da Administração Pública.
11.1.8. Poder Legislativo: Estrutura e funções; Processo legislativo; Garantias dos parlamentares; fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
11.1.9. Poder Judiciário: Estrutura e funções; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais; Juízes Federais; garantias da magistratura; funções essenciais à Justiça; Ministério Público; Advocacia-Geral da União.
11.1.10. Finanças públicas: normas gerais e orçamento público.
11.1.11. Direitos e garantias fundamentais.
11.1.12. Ordem econômica e financeira.
11.1.13. Ordem Social.

11.2. Direito Administrativo

11.2.1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo.
11.2.2. Regime jurídico-administrativo: princípios do Direito Administrativo.
11.2.3. Organização administrativa: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas; empresas privadas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais.
11.2.4. Ato Administrativo: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação.
11.2.5. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação.
11.2.6. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão.
11.2.7. Agentes públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos (Lei nº 869, de 5/07/1952 e alterações); responsabilidades dos servidores públicos; o Regime Jurídico Único (Lei nº 10.254, de 20/07/1990 e alterações).
11.2.8. Serviços Públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências

para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos.

11.2.9. Responsabilidade Civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva.

11.2.10. Controle de Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional.

11.2.11. Sindicância e Processo Administrativo.

11.3. Direito Penal

11.3.1 Teoria Geral do Crime.

11.3.1.1. Classificação das infrações penais.

11.3.1.2. Concurso aparente de normas penais.

11.3.1.3. Tipicidade (elementos do fato típico).

11.3.1.4. Ilicitude.

11.3.1.5. Causas de Exclusão da Antijuridicidade:

11.3.1.6. Culpabilidade.

11.3.1.7. Fases de realização do crime.

11.3.2. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço

11.3.3. Dos crimes contra a pessoa.

11.3.4 Dos crimes contra a fé pública.

11.3.5. Dos crimes contra a Administração Pública.

11.4. Direito Civil:

11.4.1. Interpretação e aplicação das normas jurídicas. Vigência e eficácia da lei. Conflitos de Leis no Tempo e no Espaço. A pessoa natural. Personalidade e capacidade. A pessoa jurídica. Disposições gerais. Pessoa Jurídica de Direito Público e Privado. Representação. O negócio jurídico. Defeitos do negócio jurídico. Ato jurídico lícitos e ilícitos. Invalidez do negócio jurídico. Prescrição e decadência. Obrigações. Modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.

11.5. Dos Contratos em Geral

11.5.1. Disposições gerais dos contratos. Da extinção do contrato. Das várias espécies de contrato. Da responsabilidade civil.

11.6. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

11.7. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.8. Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.

11.9. Constituição do Estado de Minas Gerais (artigos: 13 ao 38).

11.10. Lei 5.406 de 16 de dezembro de 1969 – Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais e atualizações.

11.11. Decretos 43.279 de 22 de Abril de 2003; 43.852 de 11 de Agosto de 2004 e 44.353 de 19 de Julho de 2006 (Estaduais).

11.12. Lei Complementar 84 de 25 de Julho de 2005 (Estadual) e atualizações.

Referência Bibliográfica:

CARVALHO F^o, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, ul. ed. Editora Lumen Juris.

PIETRO, Maria Sylvania Zanella Di. Direito Administrativo, ul. ed. Editora. Atlas.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Direito Processual Constitucional: Aspectos Contemporâneos. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2006.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 17. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2011.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 27. ed. São Paulo: Editora Atlas 2011.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 34. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2011.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Atualizada

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Atualizada

ALMEIDA, RENATA BARBOSA DE, RODRIGUES JÚNIOR, WALSIR EDSON Direito Civil – Famílias. Editora Lumen Juris: 2010.

AMARAL, Francisco. Direito civil: introdução. Rio de Janeiro: Renovar.

FIUZA, César. Direito civil: curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

GOMES, Orlando; FACHIN, Luiz Edson. Direitos reais. Rio de Janeiro: Forense.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das sucessões. Rio de Janeiro: Forense.

BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. 11 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2010.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial. Vols.2, 3, 4 e 5. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal Legislação Penal Especial. vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2010.

GOMES, Luiz Flávio. Legislação Penal Especial. Coleção Ciências Criminais. vol.6. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. Vol. 1. 13^a Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vols. 2, 3 e 4. 8^a Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de Direito Penal. 5 ed. Editora Saraiva, 2007.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral. Vol. 1. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

12. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Enfermagem.

Sistematização da assistência de Enfermagem. Educação em saúde. Princípios da atenção básica e prevenção a saúde. Processos de Enfermagem. Teorias de Enfermagem. Epidemiologia e saúde. Conceitos sobre saúde e doença. Níveis de prevenção. Saúde ambiental. Noções de anatomia e fisiologia humana. Política nacional de humanização (MS, 2001). Central de Material e esterilização. Classificação de artigos médicos hospitalares (não críticos, semicríticos e críticos). Limpeza, desinfecção e esterilização. Assistência de enfermagem na atenção a saúde da criança e do adolescente. Assistência de enfermagem na atenção da saúde da mulher, do adulto e do idoso. Enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem ao paciente portador de lesões cutâneas. Enfermagem na saúde do trabalhador. Princípios para o atendimento de urgências e emergências. Imunização: calendário nacional de imunização da criança, do adolescente do adulto e do idoso; cuidados de armazenamento, transporte e administração de vacinas. Cuidados e respectivos procedimentos de Enfermagem nas patologias: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular e locomotor e esquelético, ginecológico, urinário, distúrbios hidroeletrólitos, metabólicos e psiquiátricos. Código de ética e legislação profissional.

Referência Bibliográfica:

ALFARO-LEFEVRE, Rosalinda. Aplicação do Processo de Enfermagem. 7ed. Porto Alegre: Artmed, 2010;

BARROS, A.L.B.L et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Aprovado pela Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Disponível em www.anvisa.gov.br.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 3ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2001, 72p. Disponível em www.saude.gov.br.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico de Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em www.portalsaude.gov.br.

BRUNNER, Lilian Sholts; SUDDARTH, Dóris Smith. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 11ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética de Profissionais de Enfermagem. Aprovado pela Resolução COFEN nº 311/2007. Disponível em www.portalcofen.gov.br.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. Legislação e Normas do CORENMG. Ano 10, nº 1. Agosto/2005. Disponível em www.coren-mg.org.br.

FILHO, Naomar A; BARRETO, Maurício L. Epidemiologia & Saúde: Fundamentos, Métodos e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

GRAZIANO, Kazuko Uchikawa. Enfermagem em Centro de Material e Esterilização 1^a ed. São Paulo: Manole, 2011.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica. 11ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

HOCKENBERRY, Marilyn J; Wuilson, David. Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 8ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KAVANAGH, C.M.G. Elaboração do manual de procedimentos em central de materiais e esterilização. São Paulo: Atheneu, 2006.

NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem. 9ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

NR 32 – Norma regulamentadora de segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de assistência a saúde.

Práticas Recomendadas da SOBECC (Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização) 5^a ed. São Paulo: ANEBCC Nacional, 2009.

POTTER, Patrícia A; PERRY Anne Grifin. Fundamentos de Enfermagem. 7ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. São Paulo: Martinari, 2007.

TANNURE, Meire Chucre; Pinheiro, Ana Maria. Sistematização da assistência de enfermagem. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

13. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Engenharia Civil.

Teoria das estruturas: tensão e deformação; solicitação axial (tração e compressão); solicitação por corte (cisalhamento); torção; flexão; flambagem; energia de deformação; conceitos básicos de análise estrutural; estruturas de concreto, aço e madeira; cálculo e dimensionamento. Tecnologia das construções: noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção a incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos; instalações elétricas domiciliares; materiais; elementos e sistemas construtivos; patologia e manutenção. Orçamento, inclusive softwares: levantamento de materiais e mão-de-obra; planilhas de quantitativos e de composições de custos; listas de insumos; valores por itens; cronogramas físico-financeiros; softwares comerciais para orçamentos.

Planejamento de obras, geotecnica, drenagem: planejamento de obras; rede PERT; fundamentos de geologia aplicada; caracterização e classificação dos solos; prospecção geotécnica do subsolo; riscos geológicos; compactação; análise da estabilidade de taludes; movimento de terra: aterro e desaterro; microdrenagem; proteção de

encostas. Análise e interpretação de projetos de arquitetura e engenharia.
Noções de topografia. Informática aplicada: CAD, Open Office, softwares de orçamento, MS Project e ferramentas de controle. Gerenciamento de contratos

Referência Bibliográfica:

ABNT. Instalação predial de água fria(NBR 5626). Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
ABNT. Instalações elétricas de baixa tensão(NBR 5410). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
ABNT. Instalações prediais de águas pluviais(NBR 10844). Rio de Janeiro: ABNT, 1989.
ABNT. Manutenção de edificações : Procedimento(NBR 5674). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
ABNT. Projeto de estruturas de concreto – procedimento(NBR 6118). Rio de Janeiro: ABNT,2003.
ABNT. Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (NBR 8800). Rio de Janeiro: ABNT,1986.
ABNT. Projeto e execução de fundações (NBR 6122). Rio de Janeiro: ABNT,1996.
ABNT. Sistemas prediais de esgoto sanitário : Projeto e execução(NBR 9649). Rio de Janeiro: ABNT,1999.
CARVALHO, P. A. S. Manual de Geotecnia: Taludes de Rodovias: orientação para diagnóstico e solução de seus problemas. São Paulo: IPT, 1991.
CASACA J. Topografia geral. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
CREDER H. Instalações elétricas. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
CREDER H. Instalações hidráulicas e sanitárias. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.
DIAS, Paulo Roberto Vilela. Engenharia de custos: uma metodologia de orçamentação para obras civis. 2ªed. Curitiba: Copiare, 2000.
GERE, J. Mecânica dos Materiais. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003.
GOLDMAN P. Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira. 3ªed. São Paulo: Pini, 2000.
GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Ed.Pini,2006.
HACHICH W. et al. Fundações: teoria e prática. São Paulo: PINI, 1998.
JOPPERT JÚNIOR, I. Fundações e Contensões de Edifícios: qualidade total na gestão do projeto e execução. São Paulo: Ed. Pini, 2007.
MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Ed. Pini, 2007.
PFEIL, M. et al. Estruturas de aço – dimensionamento prático. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
SOUZA V. C. M., RIPPER, T. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: PINI, 1998.
YASIGI, W. A técnica de edificar. 5ªed.São Paulo: Pini, 2003.

14. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Engenharia Elétrica.

14.1. LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL. Função da ONS.

14.2 Instalações elétricas prediais. Diagramas de representação (unifilares e multifilares). Critérios de dimensionamento de condutores. Dimensionamento de circuitos, eletrodutos e dispositivos de proteção. Proteção de sobre correntes, esquemas de aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

14.3. Segurança em instalação e serviços elétricos.

14.4. Normas de instalações elétricas da CEMIG.

14.5. GERAÇÃO DE ENERGIA: Usinas Hidrelétricas e Termoeletricas. Pequenas Centrais Hidrelétricas. Fundamentos de Energia Alternativa (Solar e Eólica).

14.6. NOÇÕES DE SUBESTAÇÕES DE (13,8/0,22/0,38) KV: Finalidade e arranjos de subestações. Inserção da mesma no sistema elétrico. Transformadores, chaves seccionadoras, quadros de distribuição e proteção de circuitos. Grupos geradores diesel/elétricos.

14.7. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA): Proteção contra contatos indiretos. Aterramento de equipamentos. Sistemas de aterramento da rede elétrica. Elementos de uma malha de aterramento e tipos de para-raios.

14.8. MÁQUINAS ELÉTRICAS: Circuitos magnéticos. Transformadores monofásicos e trifásicos. Transformadores de corrente e potencial. Funcionamento, características de desempenho, aplicações e ensaios de motores de indução.

14.9. NOÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS: Disjuntores, seccionadores, e transformadores para instrumentos. Reguladores de tensão (bancos de capacitores e reatores).

14.10. QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA: Caracterização dos fenômenos na rede elétrica. Harmônicos. Correção do fator de potência. Proteção contra surtos e eficiência energética.

14.11. MATERIAIS ELÉTRICOS: Características de materiais condutores, semicondutores, dielétricos e magnéticos. Propriedades Mecânicas e Elétricas dos Materiais.

14.12. CIRCUITOS ELÉTRICOS: Corrente e tensão, resistência, lei de ohm, potência e energia. Circuitos em série e paralelo. Métodos de

análise em cc e Ca. Teoremas de análise de circuitos em cc e Ca. Capacitores, indutores e resistores. Correntes e tensões alternadas senoidais. Potência ativa, reativa e aparente, fatores e sistemas trifásicos.

14.13. CÁLCULO DE CURTOS CIRCUITOS: Análise das correntes de curto-circuito. Tipos de curto-circuito. Cálculo das correntes de curto-circuito.

14.14. LUMINOTÉCNICA: Tipos de lâmpadas e suas aplicações. Reatores e ignitores. Características de luminárias. Cálculo do nível de iluminação. Iluminação de interiores e exteriores.

14.15. AUTOMAÇÃO PREDIAL: Acionamento de motores elétricos. Circuitos de comando e sistemas de controle. Controladores lógicos programáveis e relés lógicos programáveis.

Referência Bibliográfica:

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Agenda Regulatória 2012/2013. www.aneel.gov.br/2012.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NBR5410. Instalações elétricas de baixa tensão. 2012.
CAMINHA, Amadeu C. Introdução à proteção dos sistemas elétricos. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.
COELHO, Paulo Eustáquio, Projetos de redes locais com cabeamento estruturado. Belo Horizonte: Ed. Instituto Online - 2003.
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, Normas Técnicas. www.cemig.com.br
FITZGERALD, A. E. et al. Máquinas elétricas. 6ª ed, Porto Alegre, Bookman, 2006.
MAMEDE FILHO, João. Instalações elétricas industriais. 7ª ed, Rio de Janeiro, LTC, 2007
MIYAGI, Paulo Eigi. Controle programável: Fundamento do controle a eventos discretos, São Paulo, Ed. Edgard Blücher, 1996.
NATALE, Ferdinando, Automação Industrial. São Paulo, Érica, 2002.
NILSSON, James W. Circuitos Elétricos, 6ª ed, LTC, 2003.
ONS. Sistema Interligado Nacional. Operador Nacional do Sistema Elétrico. Disponível no site www.ons.org.br/2012.
Norma Regulamentadora No. 10 - Segurança em instalações e serviços de eletricidade, 2004.
SCHMIDT, Walfredo. Materiais Elétricos: Condutores e Semicondutores Vol. 1, 2ª Ed, São Paulo, Edgard Blücher, 2002.
SCHMIDT, Walfredo. Materiais Elétricos: Isolantes e Magnéticos - Vol. 2. 2ª Ed, São Paulo, Edgard Blücher, 1999.
SILVA, Adelson de Paula et al. Redes de alta velocidade, Cabeamento estruturado. São Paulo: Érica.

15. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Engenharia de Telecomunicações.

15.1. NOÇÕES GERAIS SOBRE COMPUTADORES E SISTEMAS COMPUTACIONAIS - Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Processadores de múltiplos núcleos. Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização. RAID: tipos, características e aplicações. Sistemas de arquivos NTFS, FAT32, EXT3, EXT4: características, metadados e organização física.

15.2. AMBIENTES OPERACIONAIS CORPORATIVOS E INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES - Ambiente Windows 2008 Server e Windows 2008 Server R2: Configuração de rede em ambiente Windows. Diretório de Serviços Active Directory, planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy. Configuração de Serviços de Web. Administração de contas de usuários e grupos. Clustering. Segurança em Redes Windows 2008 Server e Windows 2008 Server R2: Autenticação, Permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows. Ambiente Unix/Linux. Sistema de arquivos: comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, utilização de LVM, NFS e CIFS. Comandos para gerenciamento de processos. Programação bash. Boot: Inicialização do Kernel, GRUB. Superusuário: su e sudo. Técnicas para otimização do sistema. Conceitos de cluster. Virtualização: conceitos, paravirtualização e virtualização total (full virtualization) , KVM. Servidores de Aplicação J2EE: Fundamentos, características e topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Clusters (balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado). Técnicas para tuning e detecção de problemas. Armazenamento de dados e cópias de segurança: Conceitos de DAS, SAN (iSCSI, FCP), NAS(CIFS, NFS). Componentes de uma rede SAN. RAID. Desduplicação e thin provisioning. Resolução de problemas de conectividade e performance em uma SAN. Conceitos de ILM. Políticas de backup. Conceitos de cópias de segurança totais, incrementais e diferenciais. Snapshots e backup de imagens de sistemas operacionais.

15.3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Melhores práticas em políticas de segurança. Norma ISO 27002, blindagem de servidores, gestão de vulnerabilidades. Proteção de estações de trabalho: Antivirus, firewall pessoal, controle de dispositivos USB, identificação de códigos maliciosos (vírus, worms, adware, trojan, spyware) e outras técnicas como phishing e spam. Proteção de rede: Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes, sistemas de prevenção de intrusão (IPS), VPN IPsec, autenticação de rede 802.1x. Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, SHA1, AES. Certificação Digital. Infraestrutura de Chaves Públicas, ICP-Brasil. Proteção Web: proxy, filtro de conteúdo, proxy reverso, firewall de aplicação Web. Ataques em redes e aplicações corporativas: DDOS, DOS, spoofing, port scan, session hijacking, buffer overflow, SQL Injection, cross-site scripting. Análise de protocolos. TCP/IP, HTTP, SMTP, DNS, DHCP, FTP, HTTPS, LDAP.

15.4. REDES DE COMPUTADORES - Tipos e topologias de redes. Redes geograficamente distribuídas, redes locais, topologias ponto a ponto e multiponto. Topologias Ethernet: camadas e subcamadas, controles, detecção e correção de erros, protocolos, CSMA/CD, Fast ethernet, Gigabit ethernet, Comutação (switching), Spanning tree protocol (IEEE 802.1d); bridges, switches, roteadores, gateways. VLAN (IEEE 802.1Q). Camadas de rede e de transporte: Comutação de pacotes. Protocolos de roteamento: menor caminho; flooding; distance vector; EIGRP, OSPF, BGP, RIP, DVMRP, PIM, VRRP. O protocolo IP: endereçamento IP, DHCP. Estabelecimento e liberação de conexão. Controle de fluxo; UDP; TCP. Portbased Network Access Control (IEEE 802.1x) Camada de aplicação: DNS, e-mail, HTTP. Qualidade de Serviço (QoS), disponibilidade para voz, vídeo interativo, vídeo streaming e dados, Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS). MPLS: Arquitetura. Operação. Redes privadas virtuais (VPN) baseadas em MPLS. Topologias full-meshed e hub-and-spoke. Túneis, Multiprotocol Label Switching Architecture. Redes de longa distância (WAN). VoIP e telefonia IP: conceitos, requisitos para a convergência de voz e dados. Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11 Wireless LAN. Gerência de Rede: conceitos, fundamentos, protocolos, implantação e ferramentas de monitoramento de rede do tipo Zabbix e análise de tráfego de rede do tipo Wireshark. SNMP.

15.5. GOVERNANÇA DE TI - Conceitos básicos do Modelo COBIT 4.1. Conceitos básicos de ITIL v3. Conceitos básicos de Gerenciamento de projetos com PMBOK.

Bibliografia sugerida

CARDOSO, Carlos, Gutierrez, Marcos Antônio – Redes Curso Básico e Rápido. Rio de Janeiro. Axel Books, 2000.
COMER, Douglas, E. – Computer Networks and Internets. New Jersey. Prentice-Hall Inc., 1997.
DENNIS, Alan; WIXOM, B. H. *Análise e projeto de sistemas*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
DIMARZIO, J. F. *Projeto e arquitetura de redes: um guia de campo para profissionais*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
HARVEY M. DEITEL e PAUL J. DEITEL. *Java: Como Programar*. 6 ed. Editora: Prentice-Hall, 2005.
HENNESSY, John L.; PATTERSON, David A. *Arquitetura de computadores*. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.
HOLCOMBE, Jane; HOLCOMBE, Charles. *Dominando os sistemas operacionais*. Rio de Janeiro: Osborne McGraw Hill, 2003.
KUROSE, James F.; Ross, Keith W. – *Redes de Computadores e a Internet – Uma Abordagem Top-down – 5ª Edição*. / Pearson Education – Br.
LANCHARRO, Eduardo Alcalde; LOPEZ, Miguel Garcia; FERNANDEZ, Salvador Penuelas . *Informática Básica*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.
LAFORE, Robert. *Estruturas de dados e algoritmos em Java*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.
MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. *Informática: Conceitos e Aplicações*. 3. ed. São Paulo: Érica, 2010.
MORAES, Alexandre Fernandes de, Cirone, Antônio Carlos. - *Redes de Computadores da Ethernet à Internet – São Paulo*. Érica, 2003.
NAKAMURA, Emilio T., de GEUS, Paulo L. *Segurança de redes em ambientes cooperativos*. São Paulo: Futura, 2003.
NAVATHE, Shamkant; ELMASRI Ramez. *Sistemas de banco de dados*. 4. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2005.
O'BRIEN, James A; MARAKAS, George M. *Administração de sistemas de informação: uma introdução*. 13. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.
PALMER, T., F.; MCMENAMIN, S., M. *Análise essencial de sistemas*. São Paulo. McGraw-Hill, 1991.
PRESSMAN, R. S. *Engenharia de software*. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
SASSER, Susan B. *Instalando a sua própria rede*. São Paulo, Makron Books, 1996.
SOUSA, Lindeberg Barros de. *Redes de Computadores: Dados, Voz e Imagem*. São Paulo, Érica, 1999.
STALLINGS, William – *Data and Computers Communications*. New Jersey. Prentice-Hall Inc. Fifth Edition, 1997.
TANENBAUM, Andrew S. *Redes de computadores*. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
TORRES, Gabriel. *Redes de Computadores Curso Completo*. Rio de Janeiro, Axel Books, 2001.

16. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Estatística.

16.1. Análise Exploratória de Dados - Normas da ABNT e IBGE. Medidas de tendência central: moda, mediana e média. Medidas de variabilidade: amplitude, variância, desvio-padrão e coeficiente de variação. Distribuição de frequências: absoluta, relativa e acumulada. Quartis e percentis. Medidas de curtose e assimetria. Gráficos: de barras, de Pareto, histogramas, box-plots, setores, de pontos e diagramas de dispersão. Escores padronizados. Identificação de valores discrepantes.

16.2. Cálculo de Probabilidades - Espaço amostral e eventos. Probabilidade incondicional e condicional. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias unidimensionais discretas e contínuas: Bernoulli, Binomial, Geométrica, Hipergeométrica, Poisson, Uniforme discreta, Uniforme contínua, Normal, Exponencial, Gama, t-Student, Qui-Quadrado, F de Fisher e Snedecor. Cálculo de esperança e variância de variáveis aleatórias. Lei dos Grandes Números. Teorema Central do Limite. Variáveis aleatórias multidimensionais, funções densidades conjuntas, marginais e condicionais. Distribuição normal multivariada.

16.3. Inferência Estatística - Conceitos relativos a distribuição amostral. Métodos de estimação de parâmetros: dos momentos e de máxima verossimilhança. Intervalos de confiança. Testes de hipótese: para a média e variância de uma população; para comparação de

médias, variâncias e proporções de duas populações (amostras independentes e pareadas). Erros do Tipo I e II, nível de significância, probabilidade de significância, poder do teste. Cálculo de tamanho de amostra. Tabelas de contingência e teste Qui-Quadrado para testar associação entre variáveis. Testes não-paramétricos de Mann Whitney e de Wilcoxon de postos sinalizados.

16.4. Amostragem - Conceitos de populações alvo, referenciada e amostrada. Estimação pontual e por intervalo de parâmetros populacionais. Amostragem Aleatória Simples com ou sem reposição. Amostragem Sistemática. Amostragem Estratificada. Amostragem por Conglomerados em um e dois estágios. Determinação de tamanhos de amostra. Alocação ótima e proporcional. Amostragem não-aleatória: por cota e por julgamento.

16.5. Análise de Regressão - Correlação e causalidade. Regressão linear simples e múltipla. Métodos de estimação de parâmetros: mínimos quadrados e máxima verossimilhança. Testes de hipóteses. Coeficiente de determinação simples e ajustado. Análise de Resíduos. Projeções. Validação de modelos. Métodos de seleção de variáveis explicativas: stepwise, backward, forward e todas as regressões possíveis (best sets). Modelos não-lineares. Modelo de regressão logística.

16.6. Análise de Séries Temporais - Conceitos de suavização, tendência, sazonalidade e alinhamento exponencial. Processos estocásticos estacionários. Funções de autocovariância e autocorrelação. Modelos de Box-Jenkins: modelos médias móveis MA(q), modelos auto-regressivos AR(p), modelos ARIMA (p,d,q), modelos ARIMA sazonais (SARIMA). Planejamento de Experimentos - Conceitos básicos: fator fixo e aleatório, unidade experimental, variável resposta, aleatorização, réplicas, interação. Análise de variância a um e dois fatores. Blocos aleatorizados completos. Modelos fatoriais. Quadrados Latins. Medidas repetidas.

16.7. Análise de Dados Multivariados - Análise de componentes principais. Análise fatorial. Análise de agrupamentos (cluster): métodos hierárquicos e não-hierárquicos. Análise discriminante: modelos normal multivariado e regressão logística.

16.8. Índices - Índices simples. Índices de base fixa. Mudança de base. Índice de preço ao Consumidor.

Bibliografia sugerida

MAGALHÃES, M. N.º : Lima, A. C. P. *Noções de Probabilidade e Estatística*. São Paulo:IME- USP, 2010.
TRIOLA, M. F. *Introdução à Estatística*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2008.
BRUNI, A. L. *Estatística Aplicada à Gestão Empresarial*. São Paulo: Atlas, 2007.
SOARES, J. F.; FARIAS, A. A.; CÉSAR, C. C. *Introdução à Estatística*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2005.
ROSS, S., *Introduction to Probability Models*. New York: Academic Press, 2009.
BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. *Elementos de Amostragem*. Rio de Janeiro: Edgar Blucher, 2005.
SCHEAFFER, R., L., Mendenhall, W., e Ott, L., *Elementary Survey Sampling*. Boston: PWS-KENT Publishing Company, 2006.
COCHRAN, W., G. *Sampling Techniques*. New York: John Wiley & Sons, 1977.
CASELLA, G.; BERGER, R. L. *Statistical Inference*. Boston: Duxbury Press, 2002.
BOLFARINE H.; SANDOVAL, M. C., *Introdução à Inferência Estatística*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2001.
MONTGOMERY, D. C.; PECK, E. A. *Introduction to Linear Regression Analysis*. New York: John Wiley & Sons, 2006.
DRAPER, N.; SMITH, H. *Applied Regression Analysis*. New York: John Wiley & Sons, 1998.
MONTGOMERY, D. C. *Design and Analysis of Experiments*. New York: John Wiley & Sons, 2008.
BOX, G. E. P.; HUNTER, J. S.; HUNTER, W. G. *Statistics for experimenters: design, innovation, and discovery*. New Jersey.: Wiley-Interscience, 2005.
VIEIRA, S. *Análise de Variância: ANOVA*. São Paulo: Atlas, 2006.
BOX, G. E. P.; JENKINS, G. M.; REINSEL, G. C. *Time Series Analysis: Forecasting and Control*. New York: John & Wiley, 2008.
MORETTIN, P. A.; TOLÓI, C. M. C.. *Análise de Séries Temporais*. São Paulo: Edgar Blucher, 2006.
MINGOTI, S. A. *Análise de Dados Através de Métodos de Estatística Multivariada: Uma Abordagem Aplicada*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
HAIR, Jr. J. F.; BLACK, W.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. *Análise Multivariada de Dados*. São Paulo: Bookman, 2009.

17. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Farmácia.

Conceituação, metodologia, fundamentos e objetivos. Organização, práticas, controle de qualidade e automação no laboratório clínico moderno. Preparação do paciente, protocolos de: atendimento, coleta e/ou recebimento das amostras biológicas, manuseio, transporte, acondicionamento e armazenamento das mesmas. Exames: dosagens, particularidades, interferências e interpretação dos resultados. Função renal - Compostos nitrogenados não proteicos. Função hepática e do trato biliar. Proteínas totais e fracionadas, lipoproteínas. Carboidratos. Eletrólitos e íons inorgânicos. Equilíbrio ácido-base e gases sanguíneos. Enzimologia clínica. Hematologia: Hematopoese normal e células sanguíneas. Anemias e Hemoglobinopatias. Doenças relacionadas às alterações dos glóbulos brancos. Coagulação, distúrbios vasculares e plaquetários de sangramento. Fatores da coagulação. Imunohematologia: Sistema ABO e Rh. Antígenos e anticorpos relacionados aos grupos

sanguíneos. Pesquisa de anticorpos incompletos. Coombs direto e Coombs indireto.

Imunologia: Aspectos gerais do sistema imune, células e órgãos deste sistema. Respostas imunes a doenças infecciosas. Conceitos de vacinas e soros. Imunodeficiências e auto-imunidade.

Microbiologia: Taxonomia, anatomia, fisiologia, patogenicidade e virulência bacteriana. Classificação, taxonomia e identificação das micoses humanas. Micose superficial e profundas – principais fungos patogênicos. Coleta, transporte e processamento de amostras biológicas para exames bacteriológicos em geral. Bactérias de interesse clínico: enterobactérias, bacilos, bastonetes, cocos, espiroquetas, micoplasma e ureaplasma. Provas de sensibilidade a agentes antimicrobianos: confecção e interpretação do antibiograma.

Uroanálise: Amostras, coleta, transporte e conservação da urina para o exame de rotina. Funções dos rins. Exames realizados na urina de 24 horas. Depuração (Clearance) de creatinina. Urina rotina: exame físico, exame químico e sedimentoscopia urinária.

Parasitologia Clínica: Parasitas intestinais de interesse médico: Ascaris, Trichocephalus, Taenia, Schistosoma, Hymenolepis, Strongyloides e Ancylostomídeos. Protozoários de interesse médico: Entamoebas, Giárdia, Endolimax, Trichomonas. Parasitoses emergentes: Isospora, Cryptosporidium. Parasitas do sangue e dos tecidos: Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma - morfologia e diagnóstico laboratorial. Imunodiagnóstico das parasitoses: testes sorológicos, imunoensaio e imunológicos.

Biossegurança: Riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratórios. Biossegurança laboratorial: organização, práticas seguras, medidas de controle, programa de segurança, avaliação e representação dos riscos ambientais. Procedimentos de emergência e treinamento e segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos.

Bibliografia sugerida

CARVALHO, William de Freitas. Técnicas médicas de hematologia e imunohematologia. 8 ed. - Belo Horizonte-MG: Coopmed, 2008.

DE CARLI, Geraldo Atílio. Parasitologia Clínica: seleção de métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico das parasitoses humanas. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

GOLDSBY, Richard A.; Kindt, Thomas J.; Osborne, Barbara A.; Kuby Imunologia – 4 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.

HENRY, John Bernard. Diagnósticos Clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20 ed., Barueri, SP: Manole, 2008.

HIRATA, Mário Hiroyuki. Manual de Biossegurança. 1 ed. São Paulo: Manole, 2002.

18. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Fisioterapia.

18.1. Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia: Visão geral da gravidez, trabalho de parto e expulsão; exercícios para gravidez e pós-parto; Mastectomia.

18.2. Fisioterapia Aplicada à Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia: avaliação em Fisioterapia orto-trauma e reumatologia; exercícios Resistidos; alongamento; mobilização Intra-Articular; princípios para o tratamento de tecido mole e ósseo; princípios fundamentais para a realização das provas de função muscular.

18.3. Fisioterapia Aplicada à Neurologia: avaliação em Fisioterapia Neurológica; fisioterapia em lesão medular, AVC, doenças neuromusculares, TCE, lesões de neurônio motor inferior.

18.4. Fisioterapia Aplicada à Pneumologia: avaliação em Fisioterapia Respiratória, exercícios respiratórios, tosse, manejo de condições pulmonares obstrutivas e restritivas; ventilação mecânica, principais padrões radiológicos do tórax, reeducação sensório-motora, tipos de contração muscular; classificação dos músculos de acordo com sua interação no movimento articular.

Bibliografia sugerida

STEPHENSON, Rebeca G. Fisioterapia Aplicada a Ginecologia e Obstetrícia. Barueri. 2º Ed. Manole, 2004.

SOUZA, Elga Lúcia Baracho Lotti. Fisioterapia Aplicada a Obstetrícia: Aspectos de Ginecologia e Neonatologia. Rio de Janeiro. 3ºed. Medica e Científica, 2002.

GABRIEL, Maria R. Serra; PETTI, J. Dias e CARRIL, Maria L. de Sande. Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia. Rio de Janeiro.

TIDSWELL, Marian. Ortopedia para Fisioterapeutas. São Paulo. Premier, 2001.

DOWNIE Patrícia A. Cash Neurologia para Fisioterapeutas. Buenos Aires. 4º Ed. Médica Panamericana, 2006.

STOKES, Maria. Neurologia para Fisioterapeutas. São Paulo. Premier, 2000.

KNOBEL et. al Elias. Pneumologia e Fisioterapia Respiratória. São Paulo. Atheneu, 2004.

MACHADO, Maria da Glória Rodrigues. Bases da Fisioterapia Respiratória: terapia intensiva e reabilitação. Rio de Janeiro. Koogan, 2008.

PONTER, Stuart B. Fisioterapia de Tidy. Rio de Janeiro, 13ºed. Elsevier, 2005.

O'SULLIVAN, Susan B. e SCHMITZ, Thomas J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. São Paulo. 4º ed. MANOLE, 2004.

19. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Fonoaudiologia.

Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial; avaliação e tratamento dos distúrbios da deglutição. Linguagem: bases neurológicas dos distúrbios de linguagem; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Voz:

anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e tratamento fonoaudiológico dos pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. Audiologia: desenvolvimento auditivo e perda auditiva em crianças; etiologia da perda auditiva no recém-nascido; patologias otológicas na infância; triagem auditiva neonatal universal. Follow-up do recém-nascido de alto risco.

Bibliografia sugerida

BEHLAU, M. Voz: o livro do especialista. v. I e II. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

FERREIRA, L.P.; Befi-Lopes D.M.; Limongi S.C.O. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª Ed. São Paulo: Roca, 2010.

FURKIM, A.M.; SANTIN, C.S. Disfagias Orofaríngeas. São Paulo: Pró- Fono. 1999 vol.1 e 2008 vol.2.

LIMONGI, S.C.O. Fonoaudiologia: informação para a formação. Linguagem: desenvolvimento normal, alterações e distúrbios. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.

Northern J.L., Downs M.P. Audição na infância. 5ª edição Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005.

OLIVEIRA, S.T. (org). Fonoaudiologia hospitalar. São Paulo: Lovise, 2003.

ORTIZ, K.Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. Barueri: Manole, 2009.

RIOS, I.J.A. (org). Conhecimentos essenciais para atender bem em fonoaudiologia hospitalar. São José dos Campos: Pulso, 2003.

SANTOS M.T.M.S.; Navas A.L.G.P. Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática. São Paulo: Manole, 2002.

Zemlin W.R. Princípios de Anatomia e Fisiologia em fonoaudiologia. Editora Artmed, 2000.

20. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Nutrição.

20.1 Noções de Nutrição e Alimentação Normal: Introdução à Orientação Nutricional. Noções Gerais sobre alimentos – alimentos e Saúde. Utilização de Nutrientes – Digestão, absorção e metabolismo (Água, Proteína, Carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e Fibras). Nutrição do lactente, crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. Nutrição e moléstias carenciais. Avaliação Nutricional.

20.2. Dietoterapia – Diabetes Mellitus, Hipertensão, Dislipidemia, Obesidade, Constipação Intestinal. Higiene dos manipuladores. Higiene dos alimentos. Técnica Dietética: características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Administração de serviços de alimentação: conceitualização e peculiaridades dos vários tipos de serviços de alimentação – compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios em nível institucional.

Bibliografia sugerida

ANDERSON, D. T.; MITCHELL, R. Nutrição. Ed. Guanabara. 1998.

CUPARI, L. Nutrição Clínica no Adulto. Ed. Manole LTDA. São Paulo. 2005.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. 2ªed. São Paulo: Atheneu, 1998.

FAUSTO, M.A. Planejamento de dietas e da alimentação. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

GUILHERME, F. Tabela de composição química dos alimentos. 8ª Ed. Atheneu. 1989.

MAHAN, L.K. STUMP, S. E. KRAUSE. Alimentos, Nutrição Dietoterapia. 9ªed. São Paulo: Ed. Roca. 1998.

MANUAL ABERC DE PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO E SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA COLETIVIDADES. 8ªed. São Paulo: Varela, 2003.

OLIVEIRA, J. E. D.; MARCHINI, J. S. Ciências Nutricionais. São Paulo: Sarvier, 1998.

21. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Pedagogia.

21.1. Projeto político-pedagógico.

21.2. Currículo como construção sócio-histórica.

21.3. Desenvolvimento e aprendizagem humana.

21.4. Avaliação da aprendizagem.

21.5. Gestão e articulação do trabalho docente coletivo.

21.6. Integração escola-comunidade.

21.7. Organização da escola em ciclos de formação humana.

21.8. Diversidade na escola: desigualdades socioeconômicas, gêneros, etnias, desenvolvimentos cognitivos, orientação sexual.

21.9. Projetos de trabalho: organização e coordenação.

Bibliografia sugerida

AQUINO, J. G. (org.). Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003.

CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

Constituição da República Federativa do Brasil.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais. Salamanca/Espanha, 1994.

DECLARAÇÃO MUNDIAL sobre Educação para Todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. Jomtien/Tailândia, 1990.

Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.

GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1999.

GODINHO, T. (org.). Educar para a igualdade: gênero e educação escola. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, SME/SP, 2004.

Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005 – Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de

tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos 06 (seis) anos de idade.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
LIBÂNEO, José C. Pedagogia e Pedagogos, para quê? 2ªed. São Paulo: Cortez, 1999.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 9ªed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF, UNESCO, 2004.
PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. Documento Introdutório. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
PERRENOUD, Philippe. Os ciclos de aprendizagem. Um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004.
VYGOTSKY, Lev. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

22. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Psicologia.

História da psicologia hospitalar. O psicólogo no contexto hospitalar. Avaliação psicológica aplicada ao hospital geral. Aspectos psicológicos em pacientes com dor crônica. Acompanhamento psicológico à pessoa portadora de doença crônica. Grupos no contexto hospitalar. Terapia cognitivo-comportamental. Psicoterapia breve/curta duração. Desenvolvimento Humano. Princípios gerais do diagnóstico psicopatológico. Funções psíquicas elementares e suas alterações: entrevistista e avaliação do paciente. Transtornos psiquiátricos na gravidez/parto/puerpério. Relação pais-bebê: o desenvolvimento do vínculo. Prevenção do suicídio. Atendimento ao paciente com quadro de tentativa de autoextermínio. A morte e o morrer: aspectos culturais, sociológicos e abordagem clínica em situações de perda e luto. Noções de neuropsicologia. Aspectos psicológicos pós-AVC. Efeitos psicológicos da hospitalização para a criança. Psicossomática. Bioética. Noções de psicofarmacologia. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Registro dos atendimentos psicológicos no prontuário do hospital. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Psicodiagnóstico.

Bibliografia sugerida

AFONSO, M. L. M. Oficinas em Dinâmicas de Grupo na Área da Saúde. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.
ALMEIDA, F. F., CANTAL, C., COSTA JÚNIOR, A. L. Prontuário Psicológico Orientado para o Problema: Um Modelo em Construção. Psicologia: Ciência e Profissão [online]. 2008, 28 (2), 430-442.
BAPTISTA, M. N., DIAS, R. R. Psicologia Hospitalar: Teoria, Aplicações e Casos Clínicos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
BARLOW, D.H., DURAND, V. M. Psicopatologia: uma abordagem integrada. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.
CHIATTONE, H.B.C.; SEBASTIANI, R.W. Ética e bioética em psicologia da saúde.
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Resolução n. 10 de 2005. Disponível em: <<http://pol.org.br/legislação/index.cfm>> Versão de 17/08/1995>
FREUD, S. Neurose e psicose. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1976. pp. 189-193p (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XIX). Rio de Janeiro. 2ª edição, 2000.
HEGENBERG, M. Psicoterapia Breve. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.
NERI, A. L. Psicologia do Envelhecimento. Campinas: Papirus Editora, 1995.
PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R.D. Desenvolvimento Humano. Porto Alegre: ARTMED, 2008.
RIBEIRO, J. P. Gestalt-Terapia de Curta Duração. São Paulo: SUMMUS Editorial, 2009.
SUDAK, D. M. Terapia Cognitivo-Comportamental na Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
TEIXEIRA, E. R. Psicossomática no Cuidado em Saúde. São Caetano do Sul: Yendis, 2010.
BRASIL. Diário Oficial da União. Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

23. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Serviço Social.

Política Nacional de Assistência Social organização do SUAS. Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. Política pública e saúde. A Instituição e o Serviço Social: Concepção de Instituição. A Prática Profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites. A Instituição e as Organizações Sociais. Prática Profissional x Prática Social x Prática Institucional. Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos. Métodos utilizados na Ação Direta com indivíduos, Grupos e Segmentos Populacionais. Instrumentos e Técnicas utilizadas na Prática do Serviço Social. Serviço Social e Interdisciplinaridade. Os Valores Universais da Profissão e seus Aspectos Éticos e Normativos. Ética e Serviço Social: A Ética Profissional, compromisso social e a sua aplicação na relação com os usuários. Código de Ética do Assistente Social em vigor. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social, com as alterações trazidas pela Lei nº 12.317/2010.

Bibliografia sugerida

ACOSTA, Ana Rojas, VITALE, Maria Amália Faller. Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo: 5ª ed. Cortez.
BAPTISTA, Myriam V. e BATTINI, Odária (orgs.). A Prática Profissional do Assistente Social. São Paulo, Veras Editora, 2009.
BARROCO SILVA, Maria Lúcia. Ética - Fundamentos Sócio históricos. 3ª Edição. São Paulo, Cortez, 2010.
BARROCO, Maria Lúcia. Os fundamentos ontológicos do Código de 1993. In: Ética e Serviço Social -Fundamentos Ontológicos. São Paulo, Cortez, 2001, p.199-208.

Belo Horizonte, 2006. www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia
COIMBRA, C.M.B.; LEITÃO, M.B.S. Das essências às multiplicidades, especialismo psi e produções de subjetividade. In: Revista da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), vol. 15 nº 2, São Paulo, julho/dezembro de 2003, p.6-16.
BRASIL, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
BRASIL, LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011. Sistema Único de Assistência Social – SUAS
BRASIL, LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (org.). O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos. São Paulo: Cortez Editora, 2003.
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, Resolução nº 14 de 11/11/1994. Dispõe sobre as regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil - Brasília, 02 de dez. de 1994.
FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.
FRANCO, A.A. P e MELÃO, M. J. R. (org.) Diálogos interdisciplinares: a psicologia e o serviço social nas práticas judiciais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.
IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez Editora, 1999;
Lei Federal 8.662 de 07/06/1993 - Código de Ética Profissional do Assistente Social. Edição atualizada 2011.
Lei Número 8.742: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, 07/12/93.
MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e Linguagem Relatórios, Laudos e Pareceres. Veras Editora, 2003;
MARCOWITZ, Jacques. Da Exclusão à Coesão Social: Profissionalização do Terceiro Setor. Pp. 121/130: 3º Setor: Desenvolvimento Social Sustentado. Editora Paz e Terra.
MINAS GERAIS, Secretaria de Estado de Saúde. Atenção em Saúde Mental. Marta Elizabeth de Souza.
MISOCKSY, M. C. 1994. A medicina de família, os ouvidos do príncipe e os compromissos do SUS. Saúde em Debate, 42.
O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos - Autor: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social - Auditora Cortez.
PACTO PELA SAÚDE- SUS/ Portaria 399/ GM DE 22.02.2006.
PAIVA, Beatriz, SALES, Miome. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: Bonetti, D., SILVA, M., Sales, M., Gonelli, V. (org.) Serviço Social e Ética - Convite a uma nova práxis. São Paulo, Cortez, 1996, p.174-208.
Portaria Interministerial 1777/2003 - Ministérios da Justiça e Saúde.
SALES, Mione Apolinário, MATOS, Maurílio Castro, LEAL, Maria Cristina. Política Social, Família e Juventude: Uma questão de direitos. São Paulo: Cortez e UERG Editoras, 2004;
SARTI, Cynthia Andersen. A família como Espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

24. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Sociologia.

República e corrupção em Nicolau Maquiavel. Estado em Thomas Hobbes. Estado de natureza, contrato social e propriedade: um diálogo entre Hobbes, Locke e Rousseau. Teorias, objetos e métodos em Sociologia: contribuições de Durkheim, Weber e Marx. Subjetividades e disciplinas: leituras foucaultianas. Sociologia do crime e da violência. Noções sobre segurança pública. Segurança pública no Brasil. Sistema de justiça criminal, ciclo policial, polícia judiciária, Integração dos órgãos do Sistema de Defesa Social de Minas Gerais. Métodos e técnicas de pesquisa: pesquisas qualitativa e quantitativa e elementos de estatística. Planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de políticas, projetos e ações públicas.

Bibliografia sugerida

ALVES-Mazzotti, Alda J.; GEWANDSZNAJDER, Fernando. O método nas ciências sociais naturais e sociais – pesquisa quantitativa e qualitativa. 2d. São Paulo: Pioneira, 1999.
ANDRADE, Scheilla S. C. Polícia bipartida: uma reflexão sobre o sistema policial mineiro. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro/Escola de Governo, Belo Horizonte, 2006.
BARBETTA, Pedro A. Estatística aplicada às ciências sociais. 5ed. Florianópolis: UFSC, 2005.
BUVINICH, Manuel Rojas. Ferramentas para o monitoramento e avaliação de projetos. Cadernos de Políticas Sociais (CSD), nº 10, Brasília: 1999, Unicef, Brasil.
COSTA, Carla Bronzo Ladeira Carneiro e; DINIZ, Bruno Lazarrotti. Intervenção com foco em resultados: elementos para o desenho e avaliação de projetos sociais. In: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Gestão social: o que há de novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004. p. 70-93.
FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.
MELLO, J.D.C. (1965). O inquérito policial em face do anteprojeto, Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal, ano 2, n. 9.
MISSE, Michel. (2006). Crime e violência no Brasil contemporâneo. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro, Lumen Juris.
MOKATE, Karen. Convertendo um monstro em aliado: avaliação como ferramenta de gerência social. 2000. Disponível em: <<http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=2220273>> . Acesso em: 25 novembro 2012.
PAIXÃO, Antônio Luiz; BEATO F., Cláudio C. (1997). Crimes, Vítimas e Policiais. Revista de Sociologia da USP, v. 9, n. 1, maio.
SAPORI, L. F. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.
SAPORI, Luís Flávio; ANDRADE, Scheilla Cardoso P. de. Integração policial em Minas Gerais: Desafios da governança da política de

segurança pública. Civitas, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 428-453, set.-dez. 2008.

SULBRANT, José. Avaliação dos programas sociais: uma perspectiva crítica dos modelos usuais. In: KLIBSBERG, B. Pobreza: uma questão inadiável. Brasília: Enap, 1994. p. 365-408.

VARGAS, Joana Domingues; NASCIMENTO, Luís Felipe Zilli (2010). Uma abordagem Empírica do Inquérito Policial: O caso de Belo Horizonte in: MISSE, M. (org.) O Inquérito Policial no Brasil - Uma Pesquisa Empírica. Rio de Janeiro: Booklink/FENAPEF/NECVU, 102-190.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira (2006). Discricionariedade Policial e a Aplicação Seletiva da Lei na Democracia. Algumas lições extraídas de Carl B. Klockars, NEV-USP.

25. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Tecnologia da Informação

25.1. Introdução aos sistemas de informação. Sistemas de informação nas organizações. Hardware: dispositivos de entrada, processamento e saída. Software de sistemas e de aplicação. Gerenciamento de dados e gestão do conhecimento. Computação em rede. A Internet, Intranet e Extranets. Sistemas de informação e de apoio à decisão. Aquisição de aplicações de TI. Desenvolvimento de sistemas. Metodologia de desenvolvimento de sistemas. Modelos de processo de desenvolvimento de software. Participantes do processo de desenvolvimento de software. Estrutura básica de uma metodologia de desenvolvimento de sistemas. Processo unificado. Modelos de maturidade do processo de software. Análise e projeto orientado a objetos. Conceitos básicos sobre UML. Modelagem de Casos de Uso. Modelagem Estrutural.

25.2. Modelagem Comportamental. Modelagem Arquitetural. Modelagem de dados. Modelo de entidade relacionamento.

25.3. Entidades e relacionamentos. Tipos de atributos. Restrições de cardinalidade e participação. Agregação. Modelo de entidade-relacionamento estendido. Generalização e especialização.

25.4. Hierarquia de especialização. Reticulados. Tipo união (categorias). Banco de dados. Conceitos e fundamentos. Abstração de dados. Instâncias e esquemas. Arquitetura de sistemas de banco de dados.

Independência de dados. Modelo relacional. Linguagem SQL. Normalização e dependência funcional.

25.5. Redes de computadores. Fundamentos de protocolos, projeto e arquitetura de redes, equipamentos de redes, segurança, desempenho, características específicas de LANs, conectividade da Internet e monitoramento da rede. Comércio eletrônico. Servidores de comércio eletrônico, componentes da www.servidores, clientes, infra-estrutura de rede, estrutura de conteúdo, modelagem de serviços de comércio eletrônico, personalização dos serviços de comércio eletrônico, distribuição de serviços de comércio eletrônico, desempenho de serviços de comércio eletrônico, negócios na internet, preparação de negócios online, seleção de tecnologias, instrumentos de busca e portais.

Bibliografia sugerida

ELSMARI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados. 4ª ed. São Paulo: Addison Wesley Brasil, 2005.

MEIRA Jr., Wagner; MURTA, Cristina Duarte; CAMPOS, Sérgio Vale Aguiar; GUEDES NETO, Dorgival Olavo. Sistemas de Comércio Eletrônico. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. 6ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

Rio de Janeiro: Campus, 2007.

SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry; SUDARSAN, S. Sistemas de Banco de Dados. 5ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, Makron Books, 2006.

STAIR, Ralph M.; REYNOLDS, George W. Princípios de Sistemas de Informação. 6ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 4ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TURBAN, Efraim; RAINER Jr., R. Kelly; POTTER, Richard E. Introdução a Sistemas de Informação.

26. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Odontologia.

Legislação básica e princípios do SUS. Promoção de saúde. Políticas de saúde. Pacto pela saúde. Educação para a saúde. Modelos de atenção à saúde. A Biossegurança: controle de infecção no trabalho odontológico, ergonomia, doenças ocupacionais, vias potenciais de contaminação, métodos de esterilização físico-químico usados em odontologia, métodos de desinfecção química e antisepsia em odontologia, métodos de descontaminação do equipamento e superfícies, técnicas assépticas em odontologia, acidentes de trabalho, conduta pós-acidente e quimioprofilaxia. Semiologia: ficha clínica, métodos e técnicas de exame. Urgências e emergências. Radiologia: técnicas e interpretação. Anestesiologia: técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos. Terapêutica: mecanismo de ação e uso dos principais grupos farmacológicos (anti-inflamatórios, antibióticos, analgésicos e antimicrobianos tópicos). Ética e legislação odontológica: exercício lícito e ilícito do trabalho odontológico no Brasil; Responsabilidade profissional do cirurgião-dentista; Aspectos éticos e legais da documentação clínica. Promoção da saúde. Etiologia, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças bucais. Educação em saúde bucal. Procedimentos clínicos integrados em dentística, periodontia, prótese, endodontia e ortodontia. Cariologia. Semiologia. Exame do paciente, diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica integrada.

Bibliografia sugerida

ALVAREZ, M. E; PEREIRA, C.R. Infecção cruzada em odontologia: prevenção e controle. Belo Horizonte. PUC Minas, 2007.

ANGHER, A.J. Vade Mecum acadêmico de direito/ organização. Ridell, São Paulo, 3ª ed, 2006.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CÓDIGO DE ÉTICA ODONTOLÓGICA: Disponível em www.cfo.org.br.

CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO: Disponível em www.cfo.org.br.

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS: Disponível em www.cfo.org.br.

KATZUNG, B. Farmacologia básica e clínica. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1998.

MONDELLI, JOSÉ et al. Dentística restauradora: tratamentos clínicos integrados. São Paulo, Santos, 1984.

NEDER, A.C. & ARRUDA J. V. Anestesiologia odontológica. São Paulo, Santos, 1985.

27. PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área do Conhecimento: Medicina.

Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Doenças infectocontagiosas incluindo dengue/vigilância em Saúde, Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. Ética médica e Bioética. Epidemiologia, fisiologia, diagnóstico, clínica, tratamento, prognóstico e prevenção de doenças: Cardiovasculares; Pulmonares; do Sistema Digestivo; Renais; Imunológicas; Reumáticas; Hematológicas; Metabólicas e do Sistema Endócrino; Infeciosas e Transmissíveis; Neurológicas. Ações de vigilância epidemiológica e imunizações. Noções de urgências e emergências. Acidentes com animais peçonhentos. Legislação básica e princípios do SUS. Promoção de saúde. Políticas de saúde. Pacto pela saúde. Educação para a saúde. Modelos de atenção à saúde. Ética médica e bioética. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cecil Tratado de Medicina Interna, L. Goldman, D. Ausiello, Editora Elsevier, 23ª Edição, 2009.

Epidemiologia Clínica, R. H. Fletcher, S. W. Projeto Diretrizes AMB/CFM. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php.

ANEXO II

ENDEREÇO DOS DEPARTAMENTOS E DAS REGIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

4º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - JUIZ DE FORA

1ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Juiz de Fora
Rua Custódio Tristão, 76, bairro Santa Terezinha.

2ª Delegacia Regional de Polícia Civil –UBÁ
Rua Antenor Machado, 339, Centro.

3ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Leopoldina
Av. Getúlio Vargas, 796, Centro.

4ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Muriaé
Rua José de Freitas Lima, 02, bairro Safira.

5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - UBERABA

1ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Uberaba
Rua Luiz Próspero, 242, bairro P. das Américas.

2ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Araçá
Rua Cecílio Salomão, 110, Centro.

3ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Frutal
Rua Olavo Bilac, 255, Centro.

4ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Iturama
Rua Monte Alegre, 922, Centro.

6º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - LAVRAS

1ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Lavras
BR-265, 215, bairro Serra Verde.

2ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Varginha
Praça João Gonzaga, 79, Centro.

3ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Três Corações
Av. Dep. Renato Azevedo, 1360, Bairro Peró.

4ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Campo Belo Telefone:
Rua Juca Escrivão, 280, Centro.

7º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - DIVINÓPOLIS

1ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Divinópolis
Praça do Mercado, 477, Centro.

2ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Bom Despacho
Rua Dr. Juca, 280, bairro Realengo.

3ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Pará de Minas
Praça Afonso Pena, 55, Centro.

4ª Delegacia Regional de Polícia Civil –Formiga

Rua Cel. Manoel Justino Nunes, 10, Centro.

8º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - GOVERNADOR VALADARES
1ª Delegacia Regional de Policia Civil – Governador Valadares
Rua Israel Pinheiro, 4043, bairro de Lourdes.

2ª Delegacia Regional de Policia Civil – Guanhães
Av. Gov. Milton Campos, 2942, Centro.

9º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL -UBERLÂNDIA
1ª Delegacia Regional de Policia Civil – Uberlândia
Rua Rio Grande do Norte, 1425, bairro Umuarama.

2ª Delegacia Regional de Policia Civil – Ituiutaba
Av. 17, 445, Centro.

3ª Delegacia Regional de Policia Civil – Araguari
Av. Mato Grosso, 334, bairro Paraizo.

10º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - PATOS DE MINAS
1ª Delegacia Regional de Policia Civil – Patos de Minas
Rua dos Carajás, 461 - bairro Caiçaras.

2ª Delegacia Regional de Policia Civil – Patrocínio
Rua Eloiza Capoano, 816, bairro São Lucas.

11º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - MONTES CLAROS
1ª Delegacia Regional de Policia Civil – Montes Claros
Av. Prof. Vicente Guimaraes, 381, bairro Sagrada Família.

2ª Delegacia Regional de Policia Civil – Janaúba
Av. Manoel Atayde, 497, Centro.

3ª Delegacia Regional de Policia Civil – Januária
Rua Dom Daniel, 91, Centro.

12º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - IPATINGA
1ª Delegacia Regional de Policia Civil – Ipatinga
Av. João Valentim Pascoal, 309.

2ª Delegacia Regional de Policia Civil – Manhuaçu
Av. Melo Viana, 222, bairro Bom Pastor.

3ª Delegacia Regional de Policia Civil – Ponte Nova
Rua Felisberto Leopoldo, 262, bairro Santa Tereza.

4ª Delegacia Regional de Policia Civil – João Monlevade
Av. Getúlio Vargas, 2387, bairro Baú.

5ª Delegacia Regional de Policia Civil – Caratinga
Av. João Caetano do Nascimento, 717, bairro Limoeiro.

6ª Delegacia Regional de Policia Civil – Itabira
Rua Major Paulo, 10, bairro Penha.

13º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - BARBACENA
1ª Delegacia Regional de Policia Civil – Barbacena
Rua General Câmara, 20, Centro.

2ª Delegacia Regional de Policia Civil – Conselheiro Lafaiete
Rua Rodrigues Maia, 455, bairro Angélica.

3ª Delegacia Regional de Policia Civil – São João Del Rey
Rua Balbino da Cunha, 09, Centro.

14º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - CURVELO
1ª Delegacia Regional de Policia Civil – Curvelo
Av. Dom Pedro II, s/nº, Centro.

2ª Delegacia Regional de Policia Civil – Sete Lagoas
Rua Rui Barbosa, 157, bairro Santa Helena.

3ª Delegacia Regional de Policia Civil – Diamantina
Av. João Antunes de Oliveira, s/nº, KM 125, bairro Cazuza.

4ª Delegacia Regional de Policia Civil – Capelinha
Rua Maria Moreira de Andrade, 355, bairro das Acácias.

5ª Delegacia Regional de Policia Civil – Pirapora
Rua Benjamin Constant, 183, bairro Santos Dumont.

15º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - TEÓFILO OTONI
1ª Delegacia Regional de Policia Civil – Teófilo Otoni
Rua Dom José de Haas, 200, bairro São Diego.

2ª Delegacia Regional de Policia Civil – Pedra Azul
Praça Pacífico Faria, 404, Centro.

3ª Delegacia Regional de Policia Civil – Nanuque
Rua São Lourenço, 151, Centro.

4ª Delegacia Regional de Policia Civil – Almenara
Rua Bias Fortes, 23, Centro.

16º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - UNAI
1ª Delegacia Regional de Policia Civil – Unai
Rua Alba Gonzaga, 154, Centro.

2ª Delegacia Regional de Policia Civil – Paracatu
Praça Euzebio, 100, Centro.

17º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - POUSO ALEGRE
1ª Delegacia Regional de Policia Civil – Pouso Alegre
Rua Silvestre Ferraz, 362, Centro.

2ª Delegacia Regional de Policia Civil – Itajubá
Rua Antônio Corrêa Cardoso, 40, bairro Varginha.

3ª Delegacia Regional de Policia Civil – São Lourenço
Av. Damião J. de Souza, 167, bairro Federal.

18º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - POÇOS DE CALDAS
1ª Delegacia Regional de Policia Civil – Poços de Caldas Telefone
Av. João Pinheiro, 647, Centro.

2ª Delegacia Regional de Policia Civil – Alfenas
Rua Dom Silveiro, 338, bairro Aparecida.

3ª Delegacia Regional de Policia Civil – Passos
Praça Cel. Francisco Gomes, 46, Centro.

4ª Delegacia Regional de Policia Civil – São Sebastião do Paraíso
Rua Sargento Lima, 250, bairro São Judas Tadeu.

5ª Delegacia Regional de Policia Civil – Guaxupé
Av. Dona Floriana, 272, Centro.